



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO VI

Cornélio Procópio, 5ª feira, 16 de Fevereiro de 2023

### ATOS DO EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 1230/2023

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 01 de fevereiro de 2023, ELCIO DE SOUZA, portador da cédula de identidade RG-12.508.123-6 e CPF-991.540.648-72, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Controle Geral - CC, vinculado a Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2023.

Amin José Hannouche  
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 1231/2023

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo X,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 02 de fevereiro de 2023, ELCIO DE SOUZA, portador da cédula de identidade RG-12.508.123-6 e CPF-991.540.648-72, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Concessão e Permissões - CC, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEMURB.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2023.

Amin José Hannouche  
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 1233/2023

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio

Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo V,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, MARIANA GONÇALVES COSTA, portadora da cédula de identidade RG- 10.934.640-3 e CPF- 093.906.579-70, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Educação Especial – CC1, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2023.

Amin José Hannouche  
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 1341/2023

SÚMULA:

Nomeia Alessandra Rodrigues Luiz no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Alessandra Rodrigues Luiz portadora do RG nº 13.652.819-0 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 104.871.619-80, no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche  
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 1342/2023

SÚMULA:

Nomeia Amanda Araujo Coelho Nogueira no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Amanda Araujo Coelho Nogueira portadora do RG nº 10.813.320-1 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 105.317.039-40, no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

Nomeia Ana Carolina de Castro Batista no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Ana Carolina de Castro Batista portadora do RG nº 10.636.835-0 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 091.742.619-32, no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

### **DECRETO Nº 1343/2023**

SÚMULA:

Nomeia Amanda Delmiro Soares no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Amanda Delmiro Soares portadora do RG nº 10.086.710-9 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 075.072.229-00, no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

### **DECRETO Nº 1344/2023**

SÚMULA:

### **DECRETO Nº 1345/2023**

SÚMULA:

Nomeia Ana Carolina de Moraes Correia no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Ana Carolina de Moraes Correia portadora do RG nº 9.471.589-0 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 061.367.849-47, no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

### **DECRETO Nº 1346/2023**

SÚMULA:



**DIÁRIO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

**EXPEDIENTE:**

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

**GESTÃO 2021/2024**

Av. Minas Gerais, 301  
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)  
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná  
Dir. Responsável:  
Najylla Nogueira

Nomeia Ana Claudia Pelegrino Pinto no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Ana Claudia Pelegrino Pinto portadora do RG nº 7.243.559-1 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 033.906.909-05, no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

### **DECRETO Nº 1347/2023**

SÚMULA:

Nomeia Ana Flávia Santos Gonçalves no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Ana Flávia Santos Gonçalves portadora do RG nº 10.591.628-0 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 070.505.489-60, no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

### **DECRETO Nº 1348/2023**

SÚMULA:

Nomeia Ana Kelly Ferreira de Lima no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Ana Kelly Ferreira de Lima portadora do RG nº 12.341.318-0 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 095.529.549-16, no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

### **DECRETO Nº 1349/2023**

SÚMULA:

Nomeia Ana Lúcia Rodrigues Gonçalves no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Ana Lúcia Rodrigues Gonçalves portadora do RG nº 9.563.070-7 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 063.564.399-55, no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

### **DECRETO Nº 1350/2023**

SÚMULA:

Nomeia Ana Maria de Oliveira Souza no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Ana Maria de Oliveira Souza portadora do RG nº 13.674.243-4 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 069.215.779-45, no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche  
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

---

**DECRETO Nº 1351/2023****SÚMULA:**

Nomeia Ana Paula dos Santos no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Ana Paula dos Santos portadora do RG nº 10.366.107-2 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 011.794.029-10, no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

**DECRETO Nº 1352/2023****SÚMULA:**

Nomeia Ana Paula Rosa da Costa Braga no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Ana Paula Rosa da Costa Braga portadora do RG nº 10.039.047-7 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 072.742.619-24, no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

**DECRETO Nº 1353/2023****SÚMULA:**

Nomeia Andréia Alfredo no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Andréia Alfredo portadora do RG nº 5.941.835-1 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 016.766.629-01, no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

**DECRETO Nº 1354/2023****SÚMULA:**

Nomeia Angela Maria Romano Gomes no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Angela Maria Romano Gomes portadora do RG nº 7.294.910-2 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 032.211.209-58, no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

**DECRETO Nº 1355/2023****SÚMULA:**

Nomeia Ariane da Silva Landgraf no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Ariane da Silva Landgraf portadora do RG nº 12.966.971-3 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 076.988.299-44, no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

**DECRETO Nº 1356/2023**

SÚMULA:

Nomeia Beatriz da Silva Massari no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Beatriz da Silva Massari portadora do RG nº 12.937.485-3 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 096.398.609-05, no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

**DECRETO Nº 1357/2023**

SÚMULA:

Nomeia Bianca Caroline Camargo Ferreira no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Bianca Caroline Camargo Ferreira portadora do RG nº 13.721.903-4 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 098.875.859-80, no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

**DECRETO Nº 1358/2023**

SÚMULA:

Nomeia Bruna Rodrigues Pereira Furlaneto no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Bruna Rodrigues Pereira Furlaneto portadora do RG nº 8.939.579-8 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 080.728.559-56, no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

**DECRETO Nº 1359/2023**

SÚMULA:

Nomeia Camila Beatriz Teixeira no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Camila Beatriz Teixeira portadora do RG nº 10.933.115-5 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 073.592.639-56, no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

**DECRETO Nº 1360/2023**

SÚMULA:

Nomeia Carolaine Vilela dos Santos no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Carolaine Vilela dos Santos portadora do RG nº 10.833.329-4 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 114.033.629-04, no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

### **DECRETO Nº 1361/2023**

#### SÚMULA:

Nomeia Caroline Bastos Nunes Domingues no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Caroline Bastos Nunes Domingues portadora do RG nº 13.361.557-1 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 098.580.379-70, no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

### **DECRETO Nº 1362/2023**

#### SÚMULA:

Nomeia Cintia Pereira Rezende no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Cintia Pereira Rezende portadora do RG nº 7.730.456-8 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 041.159.869-48, no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

### **DECRETO Nº 1363/2023**

#### SÚMULA:

Nomeia Cíntia Roberto Marson no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Cíntia Roberto Marson portadora do RG nº 12.716.193-3 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 086.210.039-96, no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

### **DECRETO Nº 1364/2023**

#### SÚMULA:

Nomeia Dauditi dos Santos no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Dauditi dos Santos portadora do RG nº 6.757.638-1 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 928.023.469-20, no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

### **DECRETO Nº 1365/2023**

#### SÚMULA:

Nomeia Divanira Aparecida Leonel Bertelli no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Divanira Aparecida Leonel Bertelli portadora do RG nº 4.384.686-8 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 722.003.329-04, no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

### **DECRETO Nº 1366/2023**

SÚMULA:

Nomeia Edjany de Moraes Carneiro no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Edjany de Moraes Carneiro portadora do RG nº 9.684.639-8 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 058.251.429-08, no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

### **DECRETO Nº 1367/2023**

SÚMULA:

Nomeia Elaine Braga Evaristo Cintra no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Elaine Braga Evaristo Cintra portadora do RG nº 9.727.456-8 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº

058.513.599-19, no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

### **DECRETO Nº 1368/2023**

SÚMULA:

Nomeia Eliane Marçal de Faria cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Eliane Marçal de Faria portadora do RG nº 16.419.317-9 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 082.429.359-20, no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

### **DECRETO Nº 1369/2023**

SÚMULA:

Nomeia Elisângela Barbosa Costa de Souza no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Elisângela Barbosa Costa de Souza portadora do RG nº 7.042.168-2 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 042.233.039-61, no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

**DECRETO Nº 1370/2023**

## SÚMULA:

Nomeia Emilin Loiane Cruz da Rocha no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Emilin Loiane Cruz da Rocha portadora do RG nº 13.506.623-0 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 102.052.579-76, no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

**DECRETO Nº 1371/2023**

## SÚMULA:

Nomeia Etiene Cristina de Souza Velani no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Etiene Cristina de Souza Velani portadora do RG nº 8.402.381-7 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 045.571.789-36, no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

**DECRETO Nº 1372/2023**

## SÚMULA:

Nomeia Fabiana Cristina de Oliveira no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Fabiana Cristina de Oliveira portadora do RG nº 9.862.478-3 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 077.905.359-19, no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

**DECRETO Nº 1373/2023**

## SÚMULA:

Nomeia Fabiana Gabelini Lima no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Fabiana Gabelini Lima portadora do RG nº 6.905.052-2 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 038.063.819-33, no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

**DECRETO Nº 1374/2023**

## SÚMULA:

Nomeia Fabiana Verissimo de Alencar no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Fabiana Verissimo de Alencar portadora do RG nº 13.675.507-2 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 316.742.768-00, no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

**DECRETO Nº 1375/2023**

SÚMULA:

Nomeia Fabielly Maria Perreira no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Fabielly Maria Perreira portadora do RG nº 12.937.590-6 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 097.823.849-41, no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

**DECRETO Nº 1376/2023**

SÚMULA:

Nomeia Fernanda Beatriz Faria no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Fernanda Beatriz Faria portadora do RG nº 13.743.242-0 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 106.262.089-55, no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

**DECRETO Nº 1377/2023**

SÚMULA:

Nomeia Flavia Eloisa dos Santos no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Flavia Eloisa dos Santos portadora do RG nº 10.141.864-2 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 085.513.489-57, no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

**DECRETO Nº 1378/2023**

SÚMULA:

Nomeia Gabriella Maria dos Santos no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Gabriella Maria dos Santos portadora do RG nº 13.242.121-8 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 097.639.639-40 no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

**DECRETO Nº 1379/2023**

SÚMULA:

Nomeia Geisiane Aparecida de Oliveira no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Geisiane Aparecida de Oliveira portadora do RG nº 10.703.660-1 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 067.648.169-80 no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

### **DECRETO Nº 1380/2023**

#### SÚMULA:

Nomeia Giovana da Silva Soares no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Giovana da Silva Soares portadora do RG nº 13.461.972-4 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 114.310.259-25 no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

### **DECRETO Nº 1381/2023**

#### SÚMULA:

Nomeia Giovanna Romano Gomes no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Giovanna Romano Gomes portadora do RG nº 13.067.923-4 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 110.124.389-96 no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

### **DECRETO Nº 1382/2023**

#### SÚMULA:

Nomeia Giovanna Thamyris da Silva no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Giovanna Thamyris da Silva portadora do RG nº 12.554.910-1 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 055.458.339-94 no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

### **DECRETO Nº 1383/2023**

#### SÚMULA:

Nomeia Gisele Aparecida Silvério no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Gisele Aparecida Silvério portadora do RG nº 10.428.150-8 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 067.845.999-18 no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

### **DECRETO Nº 1384/2023**

#### SÚMULA:

Nomeia Grazielly Olimpio no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Grazielly Olimpio portadora do RG nº 8.396.803-6 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 052.543.189-61 no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

### **DECRETO Nº 1385/2023**

SÚMULA:

Nomeia Gislaïne Alves Barbosa Ribeiro no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Gislaïne Alves Barbosa Ribeiro portadora do RG nº 10.331.596-4 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 063.809-419-40 no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

### **DECRETO Nº 1386/2023**

SÚMULA:

Nomeia Heloísa da Silva Ramos no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Heloísa da Silva Ramos portadora do RG nº

13.057.828-4 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 103.181.129-06, no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

### **DECRETO Nº 1387/2023**

SÚMULA:

Nomeia Isabella Fernanda Souza Alves no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Isabella Fernanda Souza Alves portadora do RG nº 10.591.615-9 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 046.762.189-66 no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

### **DECRETO Nº 1388/2023**

SÚMULA:

Nomeia Ivani Aquino Angelo no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Ivani Aquino Angelo portadora do RG nº 7.537.104-7 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 043.912.129-94 no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

**DECRETO Nº 1389/2023**

## SÚMULA:

Nomeia Jocelaine Batista Correia Arrebola no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Jocelaine Batista Correia Arrebola portadora do RG nº 7.313.571-0 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 028.544.009-84 no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

**DECRETO Nº 1390/2023**

## SÚMULA:

Nomeia Jocelita Cardenas Frederico no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Jocelita Cardenas Frederico portadora do RG nº 7.623.585-6 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 035.751.989-26 no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

**DECRETO Nº 1391/2023**

## SÚMULA:

Nomeia Josiane Aparecida Juliano no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Josiane Aparecida Juliano portadora do RG nº 9.197.674-9 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 067.245.949-36 no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

**DECRETO Nº 1394/2023**

## SÚMULA:

Nomeia Joyce Cristina da Cunha Fonseca no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Joyce Cristina da Cunha Fonseca portadora do RG nº 10.649.378-2 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 101.384.699-03 no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

**DECRETO Nº 1395/2023**

## SÚMULA:

Nomeia Juliana Bruna de Oliveira Souza no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Juliana Bruna de Oliveira Souza portadora do RG nº 10.933.434-0 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 093.702.899-17 no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio

001.

Procurador Geral do Município

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche  
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

**DECRETO Nº 1396/2023****SÚMULA:**

Nomeia Juliana Oliveira Duque no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Juliana Oliveira Duque portadora do RG nº 9.263.414-0 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 077.865.419-26 no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche  
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

**DECRETO Nº 1397/2023****SÚMULA:**

Nomeia Juliana Sutil Moreira dos Santos no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Juliana Sutil Moreira dos Santos portadora do RG nº 10.939.778-4 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 085.309.539-67 no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche  
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

---

**DECRETO Nº 1398/2023****SÚMULA:**

Nomeia Kamilla de Paula Silva no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Kamilla de Paula Silva portadora do RG nº 10.456.113-6 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 070.581.059-36 no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche  
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

**DECRETO Nº 1399/2023****SÚMULA:**

Nomeia Kelly Rodrigues Araujo no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Kelly Rodrigues Araujo portadora do RG nº 9.917.668-7 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 063.891.789-13 no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche  
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

**DECRETO Nº 1400/2023****SÚMULA:**

Nomeia Kethelyn Arruda de Mendonça no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Kethelyn Arruda de Mendonça portadora do RG nº 13.554.414-0 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 103.185.659-51 no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

### **DECRETO Nº 1401/2023**

SÚMULA:

Nomeia Laiz Auriglietti Graciola no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Laiz Auriglietti Graciola portadora do RG nº 8.960.292-0 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 059.415.489-82 no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

### **DECRETO Nº 1402/2023**

SÚMULA:

Nomeia Larissa Paula Montes Bichaco no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Larissa Paula Montes Bichaco portadora do RG nº 10.591.665-5 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 096.801.919-66 no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

### **DECRETO Nº 1403/2023**

SÚMULA:

Nomeia Loanda dos Santos Zandoná no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Loanda dos Santos Zandoná portadora do RG nº 6.172.409-5 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 019.979.919-93 no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

### **DECRETO Nº 1404/2023**

SÚMULA:

Nomeia Lorena Carnelossi Araujo no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Lorena Carnelossi Araujo portadora do RG nº 8.960.264-5 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 067.984.839-84 no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

### **DECRETO Nº 1405/2023**

SÚMULA:

Nomeia Luana Aparecida de Alcantara Lacerda no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Luana Aparecida de Alcantara Lacerda portadora do RG nº 10.934.414-1 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 084.893.549-79 no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

### **DECRETO Nº 1406/2023**

SÚMULA:

Nomeia Luana Aparecida de Alcantara Lacerda no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Luana Aparecida de Alcantara Lacerda portadora do RG nº 10.934.414-1 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 084.893.549-79 no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

### **DECRETO Nº 1407/2023**

SÚMULA:

Nomeia Luziana Ferreira de Moraes no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de

2023, Luziana Ferreira de Moraes portadora do RG nº 10.389.686-0 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 065.037.769-93 no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

### **DECRETO Nº 1408/2023**

SÚMULA:

Nomeia Marcia Cristina Concimo Soares no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Marcia Cristina Concimo Soares portadora do RG nº 7.371.430-3 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 042.469.259-77 no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

### **DECRETO Nº 1409/2023**

SÚMULA:

Nomeia Mari Michele Manesco no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Mari Michele Manesco portadora do RG nº 5.948.596-2 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 023.147.919-08 no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 1410/2023**

## SÚMULA:

Nomeia Maria Larissa da Silva e Silva no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Maria Larissa da Silva e Silva portadora do RG nº 13.208.699-0 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 105.388.119-35 no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 1411/2023**

## SÚMULA:

Nomeia Maria Olinda Fernandes Pinto Monica no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Maria Olinda Fernandes Pinto Monica portadora do RG nº 3.650.501-0 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 447.478.709-97 no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 1412/2023**

## SÚMULA:

Nomeia Mariana Oliveira Souza no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Mariana Oliveira Souza portadora do RG nº 9.353.476-0 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 049.729.369-24 no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 1413/2023**

## SÚMULA:

Nomeia Michele Aparecida Costa no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Michele Aparecida Costa portadora do RG nº 9.978.226-9 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 069.774.529-51 no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 1414/2023**

## SÚMULA:

Nomeia Milena Mahadri de Matos no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Milena Mahadri de Matos portadora do RG nº 10.934.901-1 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 084.890.789-20 no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de

fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

### **DECRETO Nº 1415/2023**

SÚMULA:

Nomeia Miriam Aparecida de Souza Dias no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Miriam Aparecida de Souza Dias portadora do RG nº 9.183.619-0 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 052.163.829-17 no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

### **DECRETO Nº 1416/2023**

SÚMULA:

Nomeia Nauany Sayuri Marcolino Ikawa no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Nauany Sayuri Marcolino Ikawa portadora do RG nº 13.554.331.4 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 103.251.959-70 no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

### **DECRETO Nº 1417/2023**

SÚMULA:

Nomeia Patricia Aparecida Albini Prado no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Patricia Aparecida Albini Prado portadora do RG nº 10.338.996-8 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 098.093.839-24 no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

### **DECRETO Nº 1418/2023**

SÚMULA:

Nomeia Paula Letícia da Silva Vicentini no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Paula Letícia da Silva Vicentini portadora do RG nº 13.409.345-5 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 083.377.179-55 no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

### **DECRETO Nº 1419/2023**

SÚMULA:

Nomeia Poliani Cristina Fratoni de Oliveira no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Poliani Cristina Fratoni de Oliveira portadora do RG nº 9.767.640-2 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 054.228.599-10 no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

### **DECRETO Nº 1420/2023**

SÚMULA:

Nomeia Priscila Aparecida de Camargo no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Priscila Aparecida de Camargo portadora do RG nº 9.760.363-4 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 082.728.829-81 no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

### **DECRETO Nº 1421/2023**

SÚMULA:

Nomeia Regina Rosa do Prado no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Regina Rosa do Prado portadora do RG nº 13.466.905-5 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 102.081.839-57 no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

### **DECRETO Nº 1422/2023**

SÚMULA:

Nomeia Renata Fabiane Massola dos Santos no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Renata Fabiane Massola dos Santos portadora do RG nº 8.035.563-7 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 051.767.819-56 no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

### **DECRETO Nº 1423/2023**

SÚMULA:

Nomeia Ricardo da Silva no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Ricardo da Silva portador do RG nº 12.431.488-7 SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 080.251.969-50 no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

### **DECRETO Nº 1424/2023**

SÚMULA:

Nomeia Rosamaria Nicolaiewski de Souza no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Rosamaria Nicolaiewski de Souza portadora do RG nº 9.151.914-3 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 045.570.559-31 no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

### **DECRETO Nº 1425/2023**

SÚMULA:

Nomeia Roseli Antonio dos Reis Domingues no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Roseli Antonio dos Reis Domingues portadora do RG nº 8.005.422-0 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 046.563.259-96 no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

### **DECRETO Nº 1426/2023**

SÚMULA:

Nomeia Rosselina de Fátima Moraes Ponciano no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Rosselina de Fátima Moraes Ponciano portadora do RG nº 1.884.313-7 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 278.882.669-91 no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

### **DECRETO Nº 1427/2023**

SÚMULA:

Nomeia Sandra Lamar Graciano no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Sandra Lamar Graciano portadora do RG nº 8.271.960-1 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 059.455.049-05 no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

### **DECRETO Nº 1428/2023**

SÚMULA:

Nomeia Shirlene Lima Parente no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Shirlene Lima Parente portadora do RG nº 10.933.423-5 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 038.834.599-33 no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

1.

**DECRETO Nº 1429/2023**

## SÚMULA:

Nomeia Simone Andréa do Valle Satil no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Simone Andréa do Valle Satil portadora do RG nº 8.698.135-1 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 046.929.389-60 no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 1430/2023**

## SÚMULA:

Nomeia Simone Leandra Pereira Ananias no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Simone Leandra Pereira Ananias portadora do RG nº 8.589.586-9 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 049.880.979-00 no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 1431/2023**

## SÚMULA:

Nomeia Suzélly da Silva Rodrigues no cargo de Professor

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Suzélly da Silva Rodrigues portadora do RG nº 10.240.587-0 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 077.075.059-13 no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 1432/2023**

## SÚMULA:

Nomeia Tainara Carvalho Militão Borges no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Tainara Carvalho Militão Borges portadora do RG nº 12.852.579-3 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 099.148.349-90 no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 1433/2023**

## SÚMULA:

Nomeia Talita Gabryele Ferreira da Silva no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Talita Gabryele Ferreira da Silva portadora do RG nº

12.698.986-5 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 096.609.329-10 no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

### **DECRETO Nº 1434/2023**

SÚMULA:

Nomeia Tamara Diniz no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Tamara Diniz portadora do RG nº 10.407.480-4 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 092.137.459-31 no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

### **DECRETO Nº 1435/2023**

SÚMULA:

Nomeia Thais Danniane Nicolau Ribeiro no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Thais Danniane Nicolau Ribeiro portadora do RG nº 12.587.203-4 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 082.965.669-31 no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

### **DECRETO Nº 1436/2023**

SÚMULA:

Nomeia Thaynara Caroline Domingues Coelho no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Thaynara Caroline Domingues Coelho portadora do RG nº 10.933.085-0 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 083.931.609-79 no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

### **DECRETO Nº 1437/2023**

SÚMULA:

Nomeia Vanderleia de Fátima Cardoso no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Vanderleia de Fátima Cardoso portadora do RG nº 8.023.148-2 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 041.130.789-47 no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

### **DECRETO Nº 1438/2023**

SÚMULA:

Nomeia Vanderléia Ramos Coelho no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio

Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Vanderléia Ramos Coelho portadora do RG nº 9.960.433-6 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 091.762.589-71 no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

### **DECRETO Nº 1439/2023**

SÚMULA:

Nomeia Vandete Alexandre da Silva Dias no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Vandete Alexandre da Silva Dias portadora do RG nº 8.115.781-2 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 032.710.359-03 no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

### **DECRETO Nº 1440/2023**

SÚMULA:

Nomeia Yasmin Albino Ferreira Máximo no cargo de Professor 1.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Yasmin Albino Ferreira Máximo portadora do RG nº 7.329.032-5 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 048.111.349-58 no cargo de Professor 1, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

### **DECRETO Nº 1441/2023**

SÚMULA: Exonera a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 07 de fevereiro de 2023, a servidora ANDRÉA CRISTINA DO CARMO SANTOS SILVA, portadora da cédula de identidade RG-5.601.958-8-SSP/PR e CPF- 978.994.459-49 detentora do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 1º AO 5º ANO, por motivos particulares.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

### **DECRETO Nº 1443/2023**

SÚMULA:

Nomeia Bruna Rafaela da Silva no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, Bruna Rafaela da Silva, inscrito no CPF sob nº 065.724.089-30 e portadora do RG nº 9.306.930-7 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

### **DECRETO Nº 1445/2023**

SÚMULA: Nomeia os membros da Comissão Especial de Levantamento e Avaliação de Bens Imóveis Municipais e de Verificação de Cumprimento de Exigências Legais em bens doados e cedidos.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. A Comissão Especial de Levantamento e Avaliação de Bens Imóveis Municipais e de Verificação de Cumprimento de Exigências Legais em bens doados e cedidos pelo Município será composta pelos seguintes servidores efetivos do Município, com exercício das atividades em função gratificada:

JOSÉ CARLOS GONÇALVES DE OLIVEIRA

JOSÉ ANTONIO TEIXEIRA

MAURÍLIO JOSÉ LARA

ERIK FRANCIS BARLATE BERNARDINO

CAROLINA CUNHA M. KRZESINSK

Art. 2º- Sempre que solicitada a Comissão deverá emitir parecer ou laudo de avaliação sobre o imóvel, inclusive para fins de autorização para a outorga de escritura pública em nome do donatário ou de retrocessão do imóvel ao Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 607/21.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2023  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

### **DECRETO Nº 1446/2023**

SÚMULA:

Nomeia a professora para o exercício de função sem ônus ao Município.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, na função de SUPERVISORA EDUCACIONAL, a professora MARLI CRISTIANE DA SILVA, com atuação no CMEI "Anjo Gabriel", sem ônus ao Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2022.  
Amin José Hannouche

Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município  
Elaine Rodrigues Neves Firmino  
Secretária Municipal de Educação

### **DECRETO Nº 1447/2023**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, ab initio, em todos os seus termos, o Decreto nº 1335/2022, publicado no DOM 958 de 09 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 13 de fevereiro de 2022.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

### **DECRETO Nº 1448/2023**

SÚMULA: Altera os membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

AMIM JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das suas atribuições legais e exercício regular e de seu cargo,

DECRETA

Art.1º - Fica o Conselho Municipal de Assistência Social, composto dos seguintes membros titulares e suplentes”:

1- Conselheiros Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Promoção Social - Órgão Gestor

Titular – KAROLINA TEIXEIRA DE LIMA COSTA PIRES

Suplente – BRUNA SANTOS DA SILVA DE OLIVEIRA

Titular – GLAUCIA ELIANA NARDONI

Suplente – MARCOS PEREIRA MENDONÇA

Centro de Referência da Assistência Social – CRAS

Titular – ISABELLA BARALDI DE PAULLI

Suplente – ANDREA PEIXOTO CANONICO

Centro Especializado de Assistência Social – CREAS

Titular – MIRIAN COSTA

Suplente – LUCAS JUNIOR TIMOTEO

b) Secretaria Municipal de Saúde

Titular – HENRIQUE TEIXEIRA

Suplente – ANDRESSA CLAUDIA CORDEIRO	LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
c) Departamento Municipal de Finanças	Titular – HELIO SALA
Titular – DELMAAP. R. MARCON	Suplente – ZENIR DE SÁ CESTARO SALA
Suplente – PRISCILA MAZZALI NOLI	ONG- ORAR
e) Departamento Municipal de Educação	Titular – MARA PEIXOTO PESSOA
Titular – VILMAAPARECIDA DE OLIVEIRA D'ANDREA	Suplente – CLAUDIA MOREIRA
Suplente – ELAINE RODRIGUES NEVES FIRMINO	c) Usuários/ Organização de Usuários da Assistência Social
f) SEMUCRI - Secretaria Municipal da Mulher, da Criança, Adolescente e do Idoso	Titular – ZELINDAALBERTIN IMAMURA
Titular – ANA PAULA ROSA DE OLIVEIRA SANTOS	Suplente – NEIDE COELHO ARAUJO
Suplente – MARTAALVES ANSELMO SINHORINI	Titular – DEISE ALVES DE ALMEIRA PFAHL
g) Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	Suplente – DIONE BARBOSA DE OLIVERA
Titular – DAISYELLE CRISTINA MARIA MORORÓ	Art. 2º - Este Decreto passa a vigorar a partir da data de 01 março de 2023, revogando em especial o Decreto nº 1074/2022.
Suplente –ALEXANDRE CARDOSO SIMÃO	Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro 2023. Amin José Hannouche Prefeito Claudio Trombini Bernardo Procurador Geraldo Município
h) Agência do Trabalho	
Titular – GISELE PICOLOTTO CLARO	
Suplente – ANTONIO DEVAIR ZANETI	
2- Conselheiros não governamentais:	
a) Trabalhadores da área	
Titular – ELISA BARALDI CANALES	
Suplente – LUCIANA BUONO LANDGRAF	
b) Representantes das Entidades Prestadoras de Serviços	
ABRIGO BOM PASTOR	
Titular – ANA DA SILVA	
Suplente – MARIAANGELA BERRIEL VALLIM	
CASA DA CRIANÇA DE CORNÉLIO PROCÓPIO	
Titular – LARISSA MULLER	
Suplente – ALINE STELLATO DA SILVA	
Titular – MICHELLE CHRISTIANE MARTINS DE SOUZA	
Suplente – SILVANA LUIZFRANCISCO MARUCH	
ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO PROCOPENSE	
Titular – NAZARÉ DE CAMPOS	
Suplente – VALDECIR APARECIDA DE OLIVEIRA	
VISIAUDIO	
Titular – ESTELA CAETANO LAMIN VIEIRA	
Suplente – SHIRLEY MARCIANO LACERDA FONSECA	

---

**DECRETO Nº 1449/2023**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir desta data, a Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprovar, com os seguintes membros:

Presidente: Josiane Aparecida Sousa Santos

Membro: Daniella Gomes

Membro: Dayse Aparecida da Silva Dias

Membro: Rosemary Aparecida Patracão

Membro: Rosimeire de Fátima Laureano

Membro: Simoni Alves

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Elaine Rodrigues Neves Firmino

Secretária Municipal de Educação

---

**DECRETO Nº 1451/2023**

**SÚMULA:** Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2023.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal nº 308/2023 de 16/02/2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) conforme a seguinte distribuição:

04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.001.12.361.6. 3.3.90.93.00.00.00.00 – 00115 – Indenizações e Restituições –	R\$ 50.000,00
04.001.12.361.6. 4.4.90.51.00.00.00.00 – 00115 – Obras e Instalações –	R\$450.000,00
	<b>R\$ 500.000,00</b>

**Art. 2º** - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado superávit financeiro na fonte de recursos.

**Art. 3º** - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 105/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2022-2025 com a inclusão de meta no Órgão:

04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto			Unid.	Med.	Ano	Física	Metas		
				Esperado	Função	Subfunção					Recursos - R\$		
											Vinculado	Livres	Total
0.457	Município	1	Construção de 02 Creches/Pré-Escola	Custeio	12	363	00115	Obras	2022	100%	-	-	-
				Mantido					2023	100%	50.000,00	-	50.000,00
									2024	100%	-	-	-
									2025	100%	-	-	-
												50.000,00	-
0.457	Município	1		Custeio	12	363	00115	Obras	2022	100%	-	-	-
				Mantido					2023	100%	450.000,00	-	450.000,00
									2024	100%	-	-	-
									2025	100%	-	-	-
												450.000,00	-
<b>Subtotal</b>										<b>500.000,00</b>	<b>-</b>	<b>500.000,00</b>	

**Art. 4º** - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 241/2022 de 13/07/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, a meta no Órgão:

04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/Serviços	Fonte	Valor
0.457	Construção de 02 Creches/Pré-Escola	Município	Serviços	00115	50.000,00
0.457	Construção de 02 Creches/Pré-Escola	Município	Produtos	00115	450.000,00
<b>Total</b>					<b>450.000,00</b>

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2023.**

**Amin José Hannouche**  
Prefeito

**Claudio Trombini Bernardo**  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 1452/2023**

**SÚMULA:** Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2023.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal nº 309/2023 de 16/02/2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) conforme a seguinte distribuição:

09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA	
09.003 – DEPARTAMENTO DE OBRAS	
09.003.15.451.4.1056-3.3.90.93.00.00.00.00 – 00225 – Indenizações e Restituições – R\$ 50.000,00	
09.003.15.451.4.1056-4.4.90.51.00.00.00.00 – 00225 – Obras e Instalações –	R\$ 200.000,00
	<b>R\$ 250.000,00</b>

**Art. 2º** - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação na fonte de recurso.

**Art. 3º** - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 105/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2022-2025 com a inclusão de meta no Órgão:

09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
09.003 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto	Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Med.	Unid.	Ano	Física	Metas		
													Recursos - R\$		
													Vinculado	Livres	Total
1056	Município	1	SEL	Custeio	15	451	00225	Devoluçã			2022	100%	50.000,00	-	50.000,00
			Convênio 15/2021	Mantido							2023	100%	50.000,00	-	50.000,00
			Recape Aeródromo								2024	100%	-	-	-
											2025	100%	-	-	-
													<b>100.000,00</b>	-	<b>100.000,00</b>
1056	Município	1		Obra	15	451	00225	Obras			2022	100%	244.487,60	-	244.487,60
				Executada							2023	100%	200.000,00	-	200.000,00
											2024	100%	-	-	-
											2025	100%	-	-	-
													<b>444.487,60</b>	-	<b>444.487,60</b>
1056	Município	1		Custeio	15	451	00000	Obras			2022	100%	1.796,72	-	1.796,72
				Mantido							2023	100%	-	-	-
											2024	100%	-	-	-
											2025	100%	-	-	-
													<b>1.796,72</b>	-	<b>1.796,72</b>
<b>Subtotal</b>													<b>546.284,32</b>	-	<b>546.284,32</b>

**Art. 4º** - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 241/2022, 13/07/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, a meta no Órgão:

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

09.003 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/Serviços	Fonte	Valor
1056	SEL - Convênio 15/2021 - Recape Aeródromo	Município	Serviços	00225	50.000,00
1056	SEL - Convênio 15/2021 - Recape Aeródromo	Município	Produtos	00225	200.000,00
<b>Total</b>					<b>200.000,00</b>

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2023.**

**Amin José Hannouche**  
Prefeito

**Claudio Trombini Bernardo**  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 1453/2023**

**SÚMULA:** Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2023.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal nº 310/2023 de 16/02/2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) conforme a seguinte distribuição:

09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA	
09.003 – DEPARTAMENTO DE OBRAS	
09.003.15.451.4.1061-3.3.90.93.00.00.00.00 – 00231 – Indenizações e Restituições –	R\$ 20.000,00
09.003.15.451.4.1061-4.4.90.51.00.00.00.00 – 00231 – Obras e Instalações –	R\$ 130.000,00
	<b>R\$ 150.000,00</b>

**Art. 2º** - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação na fonte de recurso.

**Art. 3º** - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 105/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2022-2025 com a inclusão de meta no Órgão:

09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
09.003 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

Ação/				Produto				Unid.			Metas		
Projeto/	Local	Unid.	Descrição da Ação	Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Med.	Ano	Física	Recursos - R\$		
Atividade											Vinculado	Livres	Total
1061	Município	1	Revitalização do Lago São Luis	Custeio	15	451	00231	Devoluçã	2022	100%	10.000,00	-	10.000,00
			Convênio 220/2021	Mantido					2023	100%	20.000,00	-	20.000,00
									2024	100%	-	-	-
									2025	100%	-	-	-
											<b>30.000,00</b>	-	<b>30.000,00</b>
1061	Município	1		Obra	15	451	00231	Obras	2022	100%	207.599,05	-	207.599,05
				Executada					2023	100%	130.000,00	-	130.000,00
									2024	100%	-	-	-
									2025	100%	-	-	-
											<b>337.599,05</b>	-	<b>337.599,05</b>
<b>Subtotal</b>											<b>367.599,05</b>	-	<b>367.599,05</b>

**Art. 4º** - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 241/2022, 13/07/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, a meta no Órgão:

09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

09.003 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/Serviços	Fonte	Valor
1061	Revitalização do Lago São Luis - Convênio 220/2021	Município	Serviços	00231	230.000,00
1061	Revitalização do Lago São Luis - Convênio 220/2021	Município	Produtos	00231	130.000,00
<b>Total</b>					<b>130.000,00</b>

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2023.

**Amin José Hannouche**  
Prefeito

**Claudio Trombini Bernardo**  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 1454/2023**

**SÚMULA:** Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2023.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal nº 311/2023 de 16/02/2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município o valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) conforme a seguinte distribuição:

09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA	
09.003 – DEPARTAMENTO DE OBRAS	
09.003.15.451.4.1035-3.3.90.93.00.00.00.00 – 00232 – Indenizações e Restituições –	R\$10.000,00
09.003.15.451.4.1035-4.4.90.51.00.00.00.00 – 00232 – Obras e Instalações –	R\$ 250.000,00
09.003.15.451.4.1035-4.4.90.51.00.00.00.00 – 00000 – Obras e Instalações –	R\$ 80.000,00
	<b>R\$ 340.000,00</b>

**Art. 2º** - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação na fonte de recurso.

**Art. 3º** - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 105/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2022-2025 com a inclusão de meta no Órgão:

09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
09.003 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

Ação/				Produto				Unid.			Metas		
Projeto/	Local	Unid.	Descrição da Ação	Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Med.	Ano	Física	Recursos - R\$		
Atividade											Vinculado	Livres	Total
1035	Município	1	MC - Festa de	Custeio	15	451	00232	Devolução	2022	100%	10.000,00	-	10.000,00
			Atletismo	Mantido					2023	100%	10.000,00	-	10.000,00
									2024	100%	-	-	-
									2025	100%	-	-	-
											<b>20.000,00</b>	-	<b>20.000,00</b>
1035	Município	1		Obra	15	451	00232	Obras	2022	100%	245.000,00	-	245.000,00
				Executada					2023	100%	250.000,00	-	250.000,00
									2024	100%	-	-	-
									2025	100%	-	-	-
											<b>495.000,00</b>	-	<b>495.000,00</b>
1035	Município	1		Obra	15	451	00232	Obras	2022	100%	78.000,00	-	78.000,00
				Executada					2023	100%	80.000,00	-	80.000,00
									2024	100%	-	-	-
									2025	100%	-	-	-
											<b>158.000,00</b>	-	<b>158.000,00</b>
<b>Subtotal</b>											<b>653.000,00</b>	-	<b>653.000,00</b>

**Art. 4º** - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 241/2022, 13/07/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, a meta no Órgão:

09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

09.003 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/Serviços	Fonte	Valor
1035	MC - Festa de Atletismo	Município	Serviços	00231	10.000,00
1035	MC - Festa de Atletismo	Município	Produtos	00231	250.000,00
1035	MC - Festa de Atletismo	Município	Produtos	00000	80.000,00
<b>Total</b>					<b>340.000,00</b>

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2023.

**Amin José Hannouche**  
Prefeito

**Claudio Trombini Bernardo**  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 1455/2023**

**SÚMULA**: Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2023.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal nº 312/2023 de 16/02/2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) conforme a seguinte distribuição:

09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

09.003 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

09.003.15.451.4.1036-3.3.90.93.00.00.00 00234 Indemizações e Restituições R\$1.000,00

**Art. 2º** - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação na fonte de recurso.

**Art. 3º** - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 105/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2022-2025 com a inclusão de meta no Órgão:

09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

09.003 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

Ação/				Produto				Unid.			Metas		
Projeto/	Local	Unid.	Descrição da Ação	Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Mod.	Ano	Física	Recursos - R\$		
Atividade											Vinculado	Livres	Total
1036	Município	1	SEDU - Festa de	Custeio	15	451	234	Devolução	2022	100%	10.000,00	-	10.000,00
			Caminhada	Mantido					2023	100%	1.000,00	-	1.000,00
									2024	100%	-	-	-
									2025	100%	-	-	-
											<b>11.000,00</b>	-	<b>11.000,00</b>
1036	Município	1		Obra	15	451	00232	Obras	2022	100%	4.000,00	-	4.000,00
				Executada					2023	100%	-	-	-
									2024	100%	-	-	-
									2025	100%	-	-	-
											<b>4.000,00</b>	-	<b>4.000,00</b>
1036	Município	1		Obra	15	451	00232	Obras	2022	100%	5.196,95	-	5.196,95
				Executada					2023	100%	-	-	-
									2024	100%	-	-	-
									2025	100%	-	-	-
											<b>5.196,95</b>	-	<b>5.196,95</b>
<b>Subtotal</b>											<b>9.196,95</b>	-	<b>9.196,95</b>

**Art. 4º** - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 241/2022, 13/07/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, a meta no Órgão:

09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

09.003 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/Serviços	Fonte	Valor
1036	SEDU - Festa de Caminhada	Município	Serviços	00234	1.000,00
<b>Total</b>					<b>1.000,00</b>

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2023.

**Amin José Hannouche**  
Prefeito

**Claudio Trombini Bernardo**  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 1456/2023**

**SÚMULA:** Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2023.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal nº 313/2023 de 16 de fevereiro de 2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município o valor de R\$ 6.722,39 (seis mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos conforme a seguinte distribuição:

07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.002.08.244.8.2345-4.4.90.52.00.00.00.00 – 00236 – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 2.000,00

07.002.08.244.8.2345-4.4.90.52.00.00.00.00 – 03236 – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 4.722,39

**R\$ 6.722,39**

**Art. 2º** - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado excesso de arrecadação da fonte no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e superávit financeiro no valor de R\$ 4.722,39 (quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos).

**Art. 3º** - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 105/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2022-2025 com a inclusão de meta no Órgão:

07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto	Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Med.	Unid.	Ano	Física	Metas		
													Recursos - R\$		
													Vinculado	Livres	Total
2345	Município	1	CMFNAS - Emenda Lar São Vicente de Paulo	Custeio	8	244	00236	Devoluçã			2022	100%	10.000,00	-	10.000,00
											2023	100%	-	-	-
											2024	100%	-	-	-
											2025	100%	-	-	-
													10.000,00		
2345	Município	1	CMFNAS - Emenda Lar São Vicente de Paulo	Dem	8	244	00236	Dem			2022	100%	14.653,15	-	14.653,15
											2023	100%	2.000,00	-	2.000,00
											2024	100%	-	-	-
											2025	100%	-	-	-
													16.653,15		
2345	Município	1	CMFNAS - Emenda Lar São Vicente de Paulo	Dem	8	244	03236	Dem			2022	100%	-	-	-
											2023	100%	4.722,39	-	4.722,39
											2024	100%	-	-	-
											2025	100%	-	-	-
													4.722,39	-	4.722,39
<b>Subtotal</b>													<b>4.722,39</b>	<b>-</b>	<b>4.722,39</b>

**Art. 4º** - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 241/2022 de 13/07/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, a meta no Órgão:

07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/Serviços	Fonte	Valor
2345	CMFNAS - Emenda - Lar São Vicente de Paulo	Município	Produtos	00236	2.000,00
2345	CMFNAS - Emenda - Lar São Vicente de Paulo	Município	Produtos	03236	4.722,39
<b>Total</b>					<b>4.722,39</b>

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2023.**

**Amin José Hannouche**  
Prefeito

**Claudio Trombini Bernardo**  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 1457/2023**

**SÚMULA:** Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2023.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal nº 314/2023 de 16/02/2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município o valor de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) conforme a seguinte distribuição:

10.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10.001.4.122.2.2348-3.3.90.93.00.00.00.00 – 00237 – Indenizações e Restituições – R\$ 1.000,00

10.001.4.122.2.2348-4.4.90.52.00.00.00.00 – 00237 – Equip. e Material Permanente – R\$ 90.000,00

10.001.4.122.2.2348-4.4.90.52.00.00.00.00 – 00000 – Equip. e Material Permanente – R\$ 23.000,00

**R\$ 114.000,00**

**Art. 2º** - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado excesso de arrecadação da fonte.

**Art. 3º** - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 105/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2022-2025 com a inclusão de meta no Órgão:

10.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ação/				Produto				Unid.			Metas		
Projeto/	Local	Unid.	Descrição da Ação	Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Med.	Ano	Física	Recursos - R\$		
Atividade											Vinculado	Livres	Total
2348	Município	1	SEDU - CONVÊNIO	Saldo de	4	122	00237	Devoluçã	2022	100%	-	-	-
			899/2022	Convênio					2023	100%	1.000,00	-	1.000,00
									2024	100%	-	-	-
									2025	100%	-	-	-
											<b>1.000,00</b>	-	<b>1.000,00</b>
2348	Município	1	SEDU - CONVÊNIO	Permanente	4	122	00237	Bens	2022	100%	90.000,00	-	90.000,00
			899/2022	adquirido					2023	100%	90.000,00	-	90.000,00
									2024	100%	-	-	-
									2025	100%	-	-	-
											<b>180.000,00</b>	-	<b>180.000,00</b>
				Permanente	4	122	00000	Bens	2022	100%	23.000,00	23.000,00	46.000,00
				adquirido					2023	100%	23.000,00	-	23.000,00
									2024	100%	-	-	-
									2025	100%	-	-	-
											46.000,00	23.000,00	69.000,00
<b>Subtotal</b>											<b>226.000,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>249.000,00</b>

**Art. 4º** - Fica incluído ao Anexo I - Programas e Metas, da Lei nº 241/2022 de 13/07/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, a meta no Órgão:

10.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/Serviços	Fonte	Valor
2348	SEDU - Convênio 899/2022	Município	Serviços	00231	1.000,00
2348	SEDU - Convênio 899/2022	Município	Produtos	00231	90.000,00
2348	SEDU - Convênio 899/2022	Município	Produtos	00000	23.000,00
<b>Total</b>					<b>114.000,00</b>

**Art. 5º** - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2023.**

**Amin José Hannouche**  
Prefeito

**Claudio Trombini Bernardo**  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 1458/2023**

**SÚMULA:** Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2023.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal nº 315/2023 de 16 de fevereiro de 2023,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Autoriza abertura no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município o valor de R\$ 50.021,17 (cinquenta mil, vinte e um reais e dezessete centavos) conforme a seguinte distribuição:

12.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, DO ADOLESCENTE, CRIANÇA E IDOSO	
12.007	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
12.007.8.241.8.2144-3.3.90.30.00.00.00.00	– 00238 – Material de Consumo –	R\$ 10.000,00
12.007.8.241.8.2144-3.3.90.39.00.00.00.00	– 00238 – Outros Serv. Terc. – Pess. Jdica –	R\$ 15.000,00
12.007.8.241.8.2144-3.3.90.93.00.00.00.00	– 00238 – Indenizações e Restituições –	R\$ 2.000,00
12.007.8.241.8.2144-3.3.90.30.00.00.00.00	– 03238 – Material de Consumo –	R\$ 8.021,17
12.007.8.241.8.2144-4.4.90.52.00.00.00.00	– 03238 – Equip. e Mat. Permanente –	R\$ 15.000,00
		<b>R\$ 50.021,17</b>

**Art. 2º** - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos proveniente de excesso de arrecadação no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) e superávit financeiro no valor de R\$ 23.021,17 (vinte e três mil, vinte e um reais e dezessete centavos) na fonte de recursos.

**Art. 3º** - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 105/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2022-2025 com a inclusão de meta no Órgão:

12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, DO ADOLESCENTE, CRIANÇA E IDOSO  
12.004 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto	Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Med.	Ano	Física	Metas		
												Recursos - R\$		
												Vinculado	Livres	Total
2350	Município	1	FIA/CFDCA	Custeio	8	241	00238	Serviços	2022	100%	25.573,80	-	25.573,80	
			DELIBERAÇÃO 38/2021	Mantido					2023	100%	27.000,00	-	27.000,00	
									2024	100%	-	-	-	
									2025	100%	-	-	-	
											<b>52.573,80</b>	-	<b>52.573,80</b>	
2350	Município	1	FIA/CEDECA	Custeio	8	241	03238	Serviços	2022	100%	-	-	-	
			DELIBERAÇÃO 38/2021	Mantido					2023	100%	8.021,17	-	8.021,17	
									2024	100%	-	-	-	
									2025	100%	-	-	-	
											<b>8.021,17</b>	-	<b>8.021,17</b>	
2350	Município	1		Perman.	8	241	03238	Bens	2022	100%	-	-	-	
				Adquirido					2023	100%	15.000,00	-	15.000,00	
									2024	100%	-	-	-	
									2025	100%	-	-	-	
											<b>15.000,00</b>	-	<b>15.000,00</b>	
<b>Subtotal</b>											<b>75.594,97</b>	-	<b>75.594,97</b>	

**Art. 4º** - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 241/2022, de 13/07/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, a meta no Órgão:

12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, DO ADOLESCENTE, CRIANÇA E IDOSO

12.004 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/Serviços	Fonte	Valor
2350	FIA/CEDECA - DELIBERAÇÃO 38/2021	Município	Serviços	00238	27.000,00
2350	FIA/CFDCA - DELIBERAÇÃO 38/2021	Município	Serviços	03238	8.021,17
2350	FIA/CEDECA - DELIBERAÇÃO 38/2021	Município	Produtos	03238	15.000,00
<b>Total</b>					<b>50.021,17</b>

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2023.**

**Amin José Hannouche**  
Prefeito

**Claudio Trombini Bernardo**  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 1459/2023**

**SÚMULA:** Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2023.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal nº 316/2023 de 16 de fevereiro de 2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município o valor de R\$ 332.724,82 (trezentos e trinta e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos) conforme a seguinte distribuição:

10.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
10.001.4.122.2.1032-4.4.90.52.00.00.00.00 – 00239 – Equipamentos e Mat. Permanente – R\$ 50.000,00  
10.001.4.122.2.1032-4.4.90.52.00.00.00.00 – 03239 – Equipamentos e Mat. Permanente – R\$ 282.724,82  
**R\$ 332.724,82**

**Art. 2º** - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado excesso de arrecadação na fonte de recursos no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e superávit financeiro no valor de R\$ 282.724,82 (duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos).

**Art. 3º** - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 105/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2022-2025 com a inclusão de meta no Órgão:

10.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ação/Projeto/Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Mod.	Ano	Física	Metas				
											Recursos - R\$				
											Vinculado	Livres	Total		
1032	Município	1	MC - Emenda	Permanente adquirido	4	122	00239	Dens	2022	100%	450.000,00	-	450.000,00		
											2023	100%	50.000,00	-	50.000,00
											2024	100%	-	-	-
											2025	100%	-	-	-
													<b>500.000,00</b>	-	<b>500.000,00</b>
1032	Município	1	ME - Emenda	Permanente adquirido	4	122	03239	Bens	2022	100%	-	-	-		
											2023	100%	282.724,82	-	282.724,82
											2024	100%	-	-	-
											2025	100%	-	-	-
													<b>282.724,82</b>	-	<b>282.724,82</b>
<b>Subtotal</b>											<b>782.724,82</b>	-	<b>782.724,82</b>		

**Art. 4º** - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 241/2022 de 13/07/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, a meta no Órgão:

10.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/Serviços	Fonte	Valor
1032	MC - Emenda	Município	Produtos	00239	50.000,00
1032	MC - Emenda	Município	Produtos	00239	282.724,82
<b>Total</b>					<b>332.724,82</b>

**Art. 5º** - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2023.

**Amin José Hannouche**  
Prefeito

**Claudio Trombini Bernardo**  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 1460/2023**

**SÚMULA**: Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2023.

**AMIN JOSÉ IANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal nº 317/2023 de 16/02/2023,

**DECRETO:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) conforme a seguinte distribuição:

05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
05.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
05.001.13.392.3.1034-3.3.90.30.00.00.00.00 – 00359 – Material de Consumo – R\$ 20.000,00

**Art. 2º** - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
05.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
05.001.13.392.3.1034-4.4.90.52.00.00.00.00 – 00359 – Material de Consumo – R\$ 20.000,00

**Art. 3º** - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 105/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2022-2025 com a inclusão de meta no Órgão:

05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
05.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Ação/				Produto				Unid.			Metas		
Projeto/	Local	Unid.	Descrição da Ação	Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Med.	Ano	Física	Recursos - R\$		
Atividade											Vinculado	Livres	Total
1034	Município	1	Construção do Céu	Custeio	15	451	00359	Pessoas	2022	100%	50.000,00	-	50.000,00
			das Artes	Mantido					2023	100%	20.000,00	-	20.000,00
									2024	100%	-	-	-
									2025	100%	-	-	-
											70.000,00	-	70.000,00
Subtotal											70.000,00	-	70.000,00

**Art. 4º** - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 241/2022, 13/07/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, a meta no Órgão:

05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

05.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/Serviços	Fonte	Valor
1034	Construção do Céu das Artes	Município	Serviços	00359	20.000,00
<b>Total</b>					<b>20.000,00</b>

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2023.

**Amin José Hannouche**  
Prefeito

**Claudio Trombini Bernardo**  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 1461/2023**

**SÚMULA:** Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2023.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal nº 318/2023 de 16/02/2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município o valor de R\$ 4.077,52 (quatro mil, setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) conforme a seguinte distribuição:

06.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06-001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001.10.301.7.1009-4.4.90.52.00.00.00.00 - 00374 – Equipamentos e Material Permanente –	R\$ 1.000,00
06.001.10.301.7.1009-4.4.90.52.00.00.00.00 - 03374 – Equipamentos e Material Permanente –	R\$ 3.077,52
	<b>R\$ 4.077,52</b>

**Art. 2º** - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) e superávit financeiro de R\$ 1.459,71 (mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos) da fonte.

**Art. 3º** - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 105/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2022-2025 com a inclusão de meta no Órgão:

06.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06-001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas		
											Recursos - R\$		
											Vinculado	Livres	Total
1009	Município	1	SESA - Capital Resolução 615/2019	Permanente Adquirido	10	301	374	Bens	2022	100%	-	-	-
									2023	100%	1.000,00	-	1.000,00
									2024	100%	-	-	-
									2025	100%	-	-	-
											1.000,00	-	1.000,00
					10	301	3374	Bens	2022	100%	-	-	-
									2023	100%	3.077,52	-	3.077,52
									2024	100%	-	-	-
									2025	100%	-	-	-
											3.077,52	-	3.077,52
<b>Subtotal</b>											<b>4.077,52</b>	<b>-</b>	<b>4.077,52</b>

**Art. 4º** - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 241/2022, de 13/07/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, a meta no Órgão:

06.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06-001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/Serviços	Fonte	Valor
1009	SESA - Capital - Resolução 615/2019	Município	Serviços	374	1.000,00
1009	SESA - Capital - Resolução 615/2019	Município	Serviços	3374	3.077,52
<b>Total</b>					<b>4.077,52</b>

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2023.**

**Amin José Hannouche**  
Prefeito

**Claudio Trombini Bernardo**  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 1462/2023**

**SÚMULA:** Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2023.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal nº 319/2023 de 16/02/2023,

**DECRTA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município o valor de R\$ 1.989,09 (mil novecentos e oitenta e nove reais e nove centavos) conforme a seguinte distribuição:

06.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06-001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001.10.301.7.1027-4.4.90.52.00.00.00.00 - 00565 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
06.001.10.301.7.1027-4.4.90.52.00.00.00.00 - 03565 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 989,09
	<b>R\$ 1.989,09</b>

**Art. 2º** - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.000,00 (um mil e cem reais) e superávit financeiro de R\$ 989,09 (novecentos e oitenta e nove reais e nove centavos) da fonte.

**Art. 3º** - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 105/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2022-2025 com a inclusão de meta no Órgão:

06.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06-001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto			Unid.	Ano	Física	Metas			
				Esperado	Função	Subfunção				Recursos - R\$			
										Vinculado	Livres	Total	
1027	Município	1	EQUIPAMENTOS	Permanente	10	301	565	Bens	2022	100%	1.100,00	-	1.100,00
			UBS JD PRIMAVERA	Adquirido					2023	100%	1.000,00	-	1.000,00
									2024	100%	-	-	-
									2025	100%	-	-	-
											<b>2.100,00</b>	-	<b>2.100,00</b>
					10	301	3565	Bens	2022	100%	902,33	-	902,33
									2023	100%	989,09	-	989,09
									2024	100%	-	-	-
									2025	100%	-	-	-
											<b>1.891,42</b>	-	<b>1.891,42</b>
<b>Subtotal</b>											<b>3.991,42</b>	-	<b>3.991,42</b>

**Art. 4º** - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 241/2022, de 13/07/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, a meta no Órgão:

06.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06-001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/Serviços	Fonte	Valor
1027	Equipamntos - UBS Jardim Primavera	Município	Produtos	565	1.000,00
1027	Equipamntos - UBS Jardim Primavera	Município	Produtos	3565	989,09
<b>Total</b>					<b>1.989,09</b>

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2023.

**Amin José Hannouche**  
Prefeito

**Claudio Trombini Bernardo**  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 1463/2023**

**SÚMULA:** Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2023.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal nº 320/2023 de 16/02/2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município o valor de R\$ 2.600,05 (dois mil e seiscentos reais e cinco centavos) conforme a seguinte distribuição:

06.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06-001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001.10.301.7.1028-4.4.90.52.00.00.00.00 - 00569 – Equipamentos e Material Permanente –	R\$ 1.000,00
06.001.10.301.7.1028-4.4.90.52.00.00.00.00 - 03569 – Equipamentos e Material Permanente –	<u>R\$ 1.600,05</u>
	<b>R\$ 2.600,05</b>

**Art. 2º** - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) e superávit financeiro de R\$ 1.600,05 (um mil, seiscentos reais e cinco centavos) da fonte.

**Art. 3º** - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 105/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2022-2025 com a inclusão de meta no Órgão:

06.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06-001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto	Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Med.	Ano	Física	Metas		
												Recursos - R\$		
												Vinculado	Livres	Total
1028	Município	1	EQUIPAMENTOS	Permanente	10	301	569	Bens		2022	100%	1.000,00	-	1.000,00
			UBS VICTOR DANTAS	Adquirido						2023	100%	1.000,00	-	1.000,00
										2024	100%	-	-	-
										2025	100%	-	-	-
												<b>2.000,00</b>	-	<b>2.000,00</b>
					10	301	3569	Bens		2022	100%	1.459,71	-	1.459,71
										2023	100%	1.600,05	-	1.600,05
										2024	100%	-	-	-
										2025	100%	-	-	-
												<b>3.059,76</b>	-	<b>3.059,76</b>
<b>Subtotal</b>												<b>5.059,76</b>	-	<b>5.059,76</b>

**Art. 4º** - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 241/2022, de 13/07/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, a meta no Órgão:

06.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06-001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/Serviços	Fonte	Valor
1028	Equipamentos - UBS Victor Dantas	Município	Produtos	569	1.000,00
1028	Equipamentos - UBS Victor Dantas	Município	Produtos	3569	1.600,05
<b>Total</b>					<b>2.600,05</b>

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2023.

**Amin José Hannouche**  
Prefeito

**Claudio Trombini Bernardo**  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 1464/2023**

**SÚMULA:** Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2023.

**AMIN JOSÉ IANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 321/2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município o valor de R\$ 61.754,51 (sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) conforme a seguinte distribuição:

06.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06-001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001.10.301.7.2044-3.3.90.30.00.00.00.00 – 0 375 – Material de consumo	R\$ 10.000,00
06.001.10.301.7.2044-3.3.90.30.00.00.00.00 – 03375 – Material de consumo	R\$ 41.754,51
06.001.10.301.7.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 – 00375 – Outros serv. Terc. – Pes. Jdica	<u>R\$ 10.000,00</u>
	<b>R\$ 61.754,51</b>

**Art. 2º** - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado superávit financeiro da fonte.

**Art. 3º** - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 105/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2022-2025 com a inclusão de meta no Órgão:

06.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06-001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas		
											Recursos - R\$		
											Vinculado	Livres	Total
2044	Município	1	SESA - Custeio	Custeio	10	301	03375	Pessoas	2022	100%	44.000,00	-	44.000,00
			Resolução 615/2019	Mantido					2023	100%	20.000,00	-	20.000,00
									2024	100%	-	-	-
									2025	100%	-	-	-
											64.000,00	-	64.000,00
2044	Município	1	SESA - Custeio	Custeio	10	301	03375	Pessoas	2022	100%	38.092,04	-	38.092,04
			Resolução 615/2019	Mantido					2023	100%	41.754,51	-	41.754,51
									2024	100%	-	-	-
									2025	100%	-	-	-
											79.846,55	-	79.846,55
<b>Subtotal</b>											<b>79.846,55</b>	<b>-</b>	<b>79.846,55</b>

**Art. 4º** - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 241/2022 de 13/07/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, a meta no Órgão:

06.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06-001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/Serviços	Fonte	Valor
2044	SESA - Custeio - Resolução 615/2019	Município	Serviços	00375	20.000,00
2044	SESA - Custeio - Resolução 615/2019	Município	Serviços	03375	41.754,51
<b>Total</b>					<b>61.754,51</b>

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

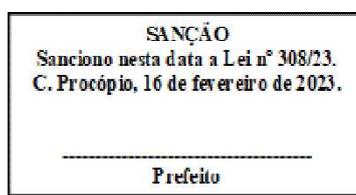
**Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2023.**

**Amin José Hannouche**  
Prefeito

**Claudio Trombini Bernardo**  
Procurador Geral do Município

**LEI Nº 308/2023****Data: 16/02/2023****SÚMULA:** Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2023.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER**

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) conforme a seguinte distribuição:

04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.001.12.361.6. 3.3.90.93.00.00.00.00 – 00115 – Indenizações e Restituições –	R\$ 50.000,00
04.001.12.361.6. 4.4.90.51.00.00.00.00 – 00115 – Obras e Instalações –	R\$450.000,00
	<b>R\$ 500.000,00</b>

**Art. 2º** - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado superávit financeiro na fonte de recursos.

**Art. 3º** - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 105/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopío para o quadriênio de 2022-2025 com a inclusão de meta no Órgão:

04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto			Unid.	Med.	Ano	Física	Metas		
				Esperado	Função	Subfunção					Recursos - R\$		
											Vinculado	Livres	Total
0.45/	Município	1	Construção de 02 Creches/Pré-Escola	Custeio	12	363	0011b	Devoluçac	2022	100%	-	-	-
				Mantido					2023	100%	50.000,00	-	50.000,00
									2024	100%	-	-	-
									2025	100%	-	-	-
											50.000,00	-	50.000,00
0.45/	Município	1		Custeio	12	363	0011b	Obras	2022	100%	-	-	-
				Mantido					2023	100%	450.000,00	-	450.000,00
									2024	100%	-	-	-
									2025	100%	-	-	-
											450.000,00	-	450.000,00
<b>Subtotal</b>											<b>500.000,00</b>	<b>-</b>	<b>500.000,00</b>

**Art. 4º** - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 241/2022 de 13/07/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, a meta no Órgão:

04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/Serviços	Fonte	Valor
0.457	Construção de 02 Creches/Pré-Escola	Município	Serviços	00115	50.000,00
0.457	Construção de 02 Creches/Pré-Escola	Município	Produtos	00115	450.000,00
<b>Total</b>					<b>450.000,00</b>

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SANÇÃO**  
 Sanciono nesta data a Lei nº 308/23.  
 C. Procopío, 16 de fevereiro de 2023.

-----  
**Prefeito**

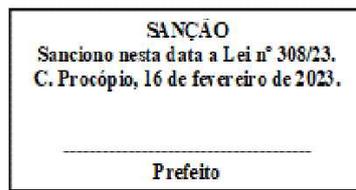
Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2023.

**Amin José Hannouche**  
Prefeito

**Claudio Trombini Bernardo**  
Procurador Geral do Município

**LEI N° 309/2023****Data: 16/02/2023****SÚMULA:** Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2023.

**AMIN JOSÉ IIANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER**

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) conforme a seguinte distribuição:

09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

09.003 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

09.003.15.451.4.1056-3.3.90.93.00.00.00.00 – 00225 – Indenizações e Restituições – R\$ 50.000,00

09.003.15.451.4.1056-4.4.90.51.00.00.00.00 – 00225 – Obras e Instalações – R\$ 200.000,00

**R\$ 250.000,00**

**Art. 2º** - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação na fonte de recurso.

Av. Minas Gerais, 301, Cornélio Procópio - PR, 86300-000

Fone: (43) 3520-8000

CNPJ Nº 76.331.941/0001-70

Site: <http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Facebook: @prefeituracornelioprocopio

**Art. 3º** - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 105/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2022-2025 com a inclusão de meta no Órgão:

09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

09.003 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto							Metas		
				Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Med.	Ano	Física	Recursos - R\$		
											Vinculado	Livres	Total
1056	Município	1	SEL Convênio 15/2021 Recape Aeródromo	Custeio	15	451	00225	Devoluçã	2022	100%	50.000,00	-	50.000,00
				Mantido					2023	100%	50.000,00	-	50.000,00
									2024	100%	-	-	-
									2025	100%	-	-	-
											<b>100.000,00</b>	-	<b>100.000,00</b>
1056	Município	1		Obra	15	451	00225	Obras	2022	100%	244.487,60	-	244.487,60
				Executada					2023	100%	200.000,00	-	200.000,00
									2024	100%	-	-	-
									2025	100%	-	-	-
											<b>444.487,60</b>	-	<b>444.487,60</b>
1056	Município	1		Custeio	15	451	00000	Obras	2022	100%	1.796,72	-	1.796,72
				Mantido					2023	100%	-	-	-
									2024	100%	-	-	-
									2025	100%	-	-	-
											<b>1.796,72</b>	-	<b>1.796,72</b>
<b>Subtotal</b>										<b>546.284,32</b>	-	<b>546.284,32</b>	

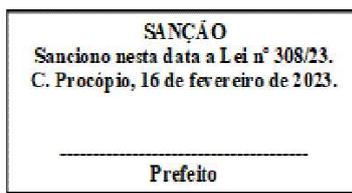
**Art. 4º** - Fica incluído ao Anexo 1 – Programas e Metas, da Lei nº 241/2022, 13/07/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, a meta no Órgão:

09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

09.003 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/Serviços	Fonte	Valor
1056	SEL - Convênio 15/2021 - Recape Aeródromo	Município	Serviços	00225	50.000,00
1056	SEL Convênio 15/2021 Recape Aeródromo	Município	Produtos	00225	200.000,00
<b>Total</b>					<b>200.000,00</b>

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



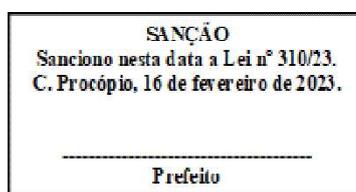
Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2023.

**Amin José Hannouche**  
Prefeito

**Claudio Trombini Bernardo**  
Procurador Geral do Município

**LEI Nº 310/2023****Data: 16/02/2023****SÚMULA:** Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2023.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER**

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) conforme a seguinte distribuição:

09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA	
09.003 – DEPARTAMENTO DE OBRAS	
09.003.15.451.4.1061-3.3.90.93.00.00.00.00 – 00231 – Indenizações e Restituições –	R\$ 20.000,00
09.003.15.451.4.1061-4.4.90.51.00.00.00.00 – 00231 – Obras e Instalações –	R\$ 130.000,00
	<b>R\$ 150.000,00</b>

**Art. 2º** - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação na fonte de recurso.

**Art. 3º** - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 105/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2022-2025 com a inclusão de meta no Órgão:

09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

09.003 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto			Fonte	Unid.	Med.	Ano	Física	Metas		
				Esperado	Função	Subfunção						Recursos - R\$		
												Vinculado	Livres	Total
1061	Município	1	Revitalização do Lago São Luis - Convênio 220/2021	Custeio	15	451	00231	Desenvoluc	2022	100%	10.000,00	-	10.000,00	
									2023	100%	20.000,00	-	20.000,00	
									2024	100%	-	-	-	
									2025	100%	-	-	-	
											<b>30.000,00</b>	<b>-</b>	<b>30.000,00</b>	
1061	Município	1		Obra	15	451	00231	Obras	2022	100%	207.599,05	-	207.599,05	
									2023	100%	130.000,00	-	130.000,00	
									2024	100%	-	-	-	
									2025	100%	-	-	-	
											<b>337.599,05</b>	<b>-</b>	<b>337.599,05</b>	
<b>Subtotal</b>											<b>367.599,05</b>	<b>-</b>	<b>367.599,05</b>	

**Art. 4º** - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 241/2022, 13/07/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, a meta no Órgão:

09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

09.003 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/Serviços	Fonte	Valor
1061	Revitalização do Lago São Luis - Convênio 220/2021	Município	Serviços	00231	230.000,00
1061	Revitalização do Lago São Luis - Convênio 220/2021	Município	Produtos	00231	130.000,00
<b>Total</b>					<b>130.000,00</b>

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SANÇÃO**  
Sanciono nesta data a Lei nº 310/23.  
C. Procópio, 16 de fevereiro de 2023.

-----  
**Prefeito**

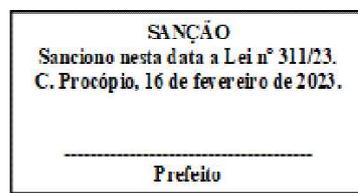
**Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2023.**

**Amin José Hannouche**  
Prefeito

**Claudio Trombini Bernardo**  
Procurador Geral do Município

**LEI Nº 311/2023****Data: 16/02/2023****SÚMULA:** Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2023.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER**

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município o valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) conforme a seguinte distribuição:

09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

09.003 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

09.003.15.451.4.1035-3.3.90.93.00.00.00.00 – 00232 – Indenizações e Restituições – R\$10.000,00

09.003.15.451.4.1035-4.4.90.51.00.00.00.00 – 00232 – Obras e Instalações – R\$ 250.000,00

09.003.15.451.4.1035-4.4.90.51.00.00.00.00 – 00000 – Obras e Instalações – R\$ 80.000,00

**R\$ 340.000,00**

**Art. 2º** - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação na fonte de recurso.

**Art. 3º** - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 105/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2022-2025 com a inclusão de meta no Órgão:

09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

09.003 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto	Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Mod.	Ano	Física	Metas		
												Recursos - R\$		
												Vinculado	Libres	Total
1035	Município	1	MC - Festa de Atletismo	Custeio Mantido	15	451	00232	Devolução	2022	100%	10.000,00	-	10.000,00	
									2023	100%	10.000,00	-	10.000,00	
									2024	100%	-	-	-	
									2025	100%	-	-	-	
											<b>20.000,00</b>	-	<b>20.000,00</b>	
1035	Município	1		Obra Executada	15	451	00232	Obras	2022	100%	245.000,00	-	245.000,00	
									2023	100%	250.000,00	-	250.000,00	
									2024	100%	-	-	-	
									2025	100%	-	-	-	
											<b>495.000,00</b>	-	<b>495.000,00</b>	
1035	Município	1		Obra Executada	15	451	00232	Obras	2022	100%	78.000,00	-	78.000,00	
									2023	100%	80.000,00	-	80.000,00	
									2024	100%	-	-	-	
									2025	100%	-	-	-	
											<b>158.000,00</b>	-	<b>158.000,00</b>	
<b>Subtotal</b>											<b>653.000,00</b>	-	<b>653.000,00</b>	

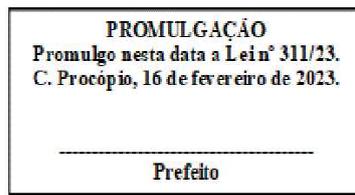
**Art. 4º** - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 241/2022, 13/07/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, a meta no Órgão:

09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

09.003 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/Serviços	Fonte	Valor
1035	MC - Festa de Atletismo	Município	Serviços	00231	10.000,00
1035	MC - Festa de Atletismo	Município	Produtos	00231	250.000,00
1035	MC - Festa de Atletismo	Município	Produtos	00000	80.000,00
<b>Total</b>					<b>340.000,00</b>

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



**Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2023.**

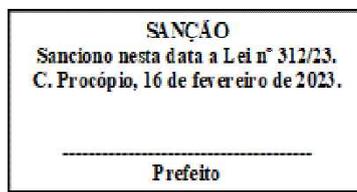
**Amin José Hannouche**  
Prefeito

**Claudio Trombini Bernardo**  
Procurador Geral do Município

**LEI Nº 312/2023****Data: 16/02/2023**

**SÚMULA:** Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2023.

**AMIN JOSÉ IANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER**

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) conforme a seguinte distribuição:

09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

09.003 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

09.003.15.451.4.1036-3.3.90.93.00.00.00.00 – 00234 – Indenizações e Restituições – R\$1.000,00

**Art. 2º** - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação na fonte de recurso.

**Art. 3º** - Fica alterado o Anexo 2 - Demonstrativo das Ações da Lei nº 105/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2022-2025 com a inclusão de meta no Órgão:

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

09.003 DEPARTAMENTO DE OBRAS

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Mod.	Ano	Física	Metas		
											Recursos - R\$		
											Vinculado	Livres	Total
1036	Município	1	SEDU - Pista de Caminhada	Custeio Mantido	15	451	234	Devoluçã	2022	100%	10.000,00	-	10.000,00
									2023	100%	1.000,00	-	1.000,00
									2024	100%	-	-	-
									2025	100%	-	-	-
											<b>11.000,00</b>	<b>-</b>	<b>11.000,00</b>
1036	Município	1		Obra Executada	15	451	00232	Obras	2022	100%	4.000,00	-	4.000,00
									2023	100%	-	-	-
									2024	100%	-	-	-
									2025	100%	-	-	-
											<b>4.000,00</b>	<b>-</b>	<b>4.000,00</b>
1036	Município	1		Obra Executada	15	451	00232	Obras	2022	100%	5.196,95	-	5.196,95
									2023	100%	-	-	-
									2024	100%	-	-	-
									2025	100%	-	-	-
											<b>5.196,95</b>	<b>-</b>	<b>5.196,95</b>
<b>Subtotal</b>											<b>9.196,95</b>	<b>-</b>	<b>9.196,95</b>

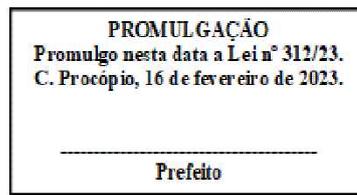
**Art. 4º** - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 241/2022, 13/07/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, a meta no Órgão:

09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

09.003 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/Serviços	Fonte	Valor
1036	SEDU - Pista de Caminhada	Município	Serviços	00234	1.000,00
<b>Total</b>					<b>1.000,00</b>

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



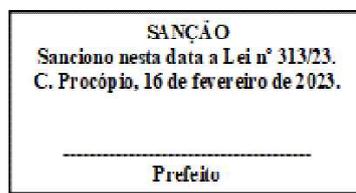
Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2023.

**Amin José Hannouche**  
Prefeito

**Claudio Trombini Bernardo**  
Procurador Geral do Município

**LEI Nº 313/2023****Data: 16/02/2023****SÚMULA:** Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2023.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER**

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município o valor de R\$ 6.722,39 (seis mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos conforme a seguinte distribuição:

07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
07.002.08.244.8.2345-4.4.90.52.00.00.00.00	– 00236	Equipamentos e Material Permanente	– R\$ 2.000,00
07.002.08.244.8.2345-4.4.90.52.00.00.00.00	03236	Equipamentos e Material Permanente	– R\$ 4.722,39
			<b>R\$ 6.722,39</b>

**Art. 2º** - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado excesso de arrecadação da fonte no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e superávit financeiro no valor de R\$ 4.722,39 (quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos).

**Art. 3º** - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 105/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2022-2025 com a inclusão de meta no Órgão:

07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto			Unid.	Med.	Ano	Física	Metas		
				Esperado	Função	Subfunção					Recursos - R\$		
				Fonte							Vinculado	Livres	Total
2345	Município	1	CMFNAS - Emenda Lar São Vicente de Paulo	Custeio	8	244	00236	Devoluçã	2022	100%	10.000,00	-	10.000,00
									2023	100%	-	-	-
									2024	100%	-	-	-
									2025	100%	-	-	-
											10.000,00		
2345	Município	1	CMFNAS - Emenda Lar São Vicente de Paulo	Bem	8	244	00236	Bem	2022	100%	14.653,15	-	14.653,15
									2023	100%	2.000,00	-	2.000,00
									2024	100%	-	-	-
									2025	100%	-	-	-
											16.653,15		
2345	Município	1	CMFNAS - Emenda Lar São Vicente de Paulo	Dem	8	244	03236	Dem	2022	100%	-	-	-
									2023	100%	4.722,39	-	4.722,39
									2024	100%	-	-	-
									2025	100%	-	-	-
											4.722,39	-	4.722,39
<b>Subtotal</b>											<b>4.722,39</b>	<b>-</b>	<b>4.722,39</b>

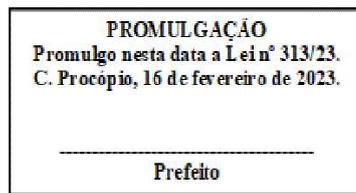
**Art. 4º** - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 241/2022 de 13/07/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, a meta no Órgão:

07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/Serviços	Fonte	Valor
2345	CMFNAS - Emenda - Lar São Vicente de Paulo	Município	Produtos	00236	2.000,00
2345	CMFNAS - Emenda - Lar São Vicente de Paulo	Município	Produtos	03236	4.722,39
<b>Total</b>					<b>4.722,39</b>

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



**Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2023.**

**Amin José Hannouche**  
Prefeito

**Claudio Trombini Bernardo**  
Procurador Geral do Município

**LEI Nº 314/2023****Data: 16/02/2023****SÚMULA:** Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2023.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**SANÇÃO**  
Sanciono nesta data a Lei nº 314/23.  
C. Procópio, 16 de fevereiro de 2023.

-----  
Prefeito

**FAZ SABER**

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município o valor de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) conforme a seguinte distribuição:

10.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10.001.4.122.2.2348-3.3.90.93.00.00.00.00 – 00237 – Indenizações e Restituições – R\$ 1.000,00

10.001.4.122.2.2348-4.4.90.52.00.00.00.00 00237 Equip. e Material Permanente R\$ 90.000,00

10.001.4.122.2.2348-4.4.90.52.00.00.00.00 – 00000 – Equip. e Material Permanente – R\$ 23.000,00

**R\$ 114.000,00**

**Art. 2º** - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado excesso de arrecadação da fonte.

**Art. 3º** - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 105/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2022-2025 com a inclusão de meta no Órgão:

10.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto			Fonte	Unid.	Med.	Ano	Física	Metas		
				Esperado	Função	Subfunção						Recursos - R\$		
												Vinculado	Livres	Total
2348	Município	1	SEDU - CONVENIO 899/2022	Saldo de Convênio	4	122	00237	Devolução	2022	100%	-	-	-	
									2023	100%	1.000,00	-	1.000,00	
									2024	100%	-	-	-	
									2025	100%	-	-	-	
											<b>1.000,00</b>	-	<b>1.000,00</b>	
2348	Município	1	SEDU - CONVENIO 899/2022	Permanente adquirido	4	122	00237	Bens	2022	100%	90.000,00	-	90.000,00	
									2023	100%	90.000,00	-	90.000,00	
									2024	100%	-	-	-	
									2025	100%	-	-	-	
											<b>180.000,00</b>	-	<b>180.000,00</b>	
				Permanente adquirido	4	122	00000	Bens	2022	100%	23.000,00	23.000,00	46.000,00	
									2023	100%	23.000,00	-	23.000,00	
									2024	100%	-	-	-	
									2025	100%	-	-	-	
											46.000,00	23.000,00	69.000,00	
<b>Subtotal</b>											<b>226.000,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>249.000,00</b>	

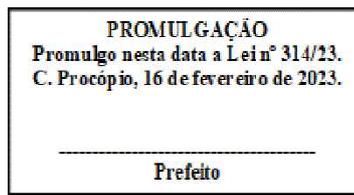
**Art. 4º** - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 241/2022 de 13/07/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, a meta no Órgão:

10.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/Serviços	Fonte	Valor
2348	SEDU - Convênio 899/2022	Município	Serviços	00231	1.000,00
2348	SEDU - Convênio 899/2022	Município	Produtos	00231	90.000,00
2348	SEDU - Convênio 899/2022	Município	Produtos	00000	23.000,00
<b>Total</b>					<b>114.000,00</b>

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



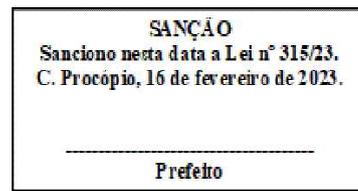
Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2023.

**Amin José Hannouche**  
Prefeito

**Claudio Trombini Bernardo**  
Procurador Geral do Município

**LEI 315/2023****Data: 16/02/2023****SÚMULA:** Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2023.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER**

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** - Autoriza abertura no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município o valor de R\$ 50.021,17 (cinquenta mil, vinte e um reais e dezessete centavos) conforme a seguinte distribuição:

12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, DO ADOLESCENTE, CRIANÇA E IDOSO	
12.007 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
12.007.8.241.8.2144-3.3.90.30.00.00.00.00 – 00238 – Material de Consumo –	R\$ 10.000,00
12.007.8.241.8.2144-3.3.90.39.00.00.00.00 – 00238 – Outros Serv. Terc. Pess. Jdica –	R\$ 15.000,00
12.007.8.241.8.2144-3.3.90.93.00.00.00.00 – 00238 – Indenizações e Restituições –	R\$ 2.000,00
12.007.8.241.8.2144-3.3.90.30.00.00.00.00 – 03238 – Material de Consumo –	R\$ 8.021,17
12.007.8.241.8.2144-4.4.90.52.00.00.00.00 – 03238 – Equip. e Mat. Permanente –	R\$ 15.000,00
	<b>R\$ 50.021,17</b>

**Art. 2º** - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos proveniente de excesso de arrecadação no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) e superávit financeiro no valor de R\$ 23.021,17 (vinte e três mil, vinte e um reais e dezessete centavos) na fonte de recursos.

**Art. 3º** - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 105/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopío para o Quadriênio de 2022-2025 com a inclusão de meta no Órgão:

12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, DO ADOLESCENTE, CRIANÇA E IDOSO  
12.004 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

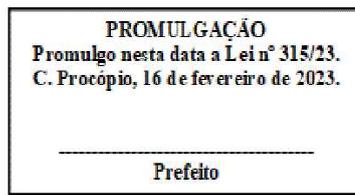
Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto	Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Med.	Ano	Física	Metas			
												Recursos - R\$			
												Vinculado	Libres	Total	
2350	Município	1	FIA/CEDCA DELIBERAÇÃO 38/2021	Custeio	8	241	00238	Serviços		2022	100%	25.573,80	-	25.573,80	
											2023	100%	27.000,00	-	27.000,00
											2024	100%	-	-	-
											2025	100%	-	-	-
													<b>52.573,80</b>	<b>-</b>	<b>52.573,80</b>
2350	Município	1	FIA/CEDCA DELIBERAÇÃO 38/2021	Custeio	8	241	03238	Serviços		2022	100%	-	-	-	
											2023	100%	8.021,17	-	8.021,17
											2024	100%	-	-	-
											2025	100%	-	-	-
													<b>8.021,17</b>	<b>-</b>	<b>8.021,17</b>
2350	Município	1		Herram. Adquirido	8	241	03238	Bens		2022	100%	-	-	-	
											2023	100%	15.000,00	-	15.000,00
											2024	100%	-	-	-
											2025	100%	-	-	-
													<b>15.000,00</b>	<b>-</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Subtotal</b>												<b>75.594,97</b>	<b>-</b>	<b>75.594,97</b>	

**Art. 4º** - Fica incluído ao Anexo 1 – Programas e Metas, da Lei nº 241/2022, de 13/07/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, a meta no Órgão:

12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, DO ADOLESCENTE, CRIANÇA E IDOSO  
12.004 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/Serviços	Fonte	Valor
2350	FIA/CEDCA - DELIBERAÇÃO 38/2021	Município	Serviços	00238	27.000,00
2350	FIA/CEDCA - DELIBERAÇÃO 38/2021	Município	Serviços	03238	8.021,17
2350	FIA/CEDCA - DELIBERAÇÃO 38/2021	Município	Produtos	03238	15.000,00
<b>Total</b>					<b>50.021,17</b>

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



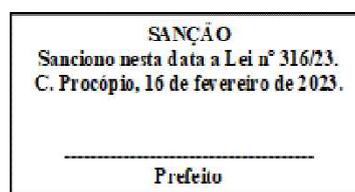
**Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2023.**

**Amin José Hannouche**  
Prefeito

**Claudio Trombini Bernardo**  
Procurador Geral do Município

**LEI Nº 316/2023****Data: 16/02/2023****SÚMULA:** Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2023.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER**

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município o valor de R\$ 332.724,82 (trezentos e trinta e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos) conforme a seguinte distribuição:

10.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10.001.4.122.2. 1032-4.4.90.52.00.00.00.00 – 00239 – Equipamentos e Mat. Permanente – R\$ 50.000,00

10.001.4.122.2. 1032-4.4.90.52.00.00.00.00 – 03239 – Equipamentos e Mat. Permanente – R\$ 282.724,82

**R\$ 332.724,82**

**Art. 2º** - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado excesso de arrecadação na fonte de recursos no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e superávit financeiro no valor de R\$ 282.724,82 (duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos).

Av. Minas Gerais, 301, Cornélio Procópio - PR, 86300-000

Fone: (43) 3520-8000

CNPJ Nº 76.331.941/0001-70

Site: <http://www.comelioprocopio.pr.gov.br>

Facebook: @prefeituracornelioprocopio

**Art. 3º** - Fica alterado o Anexo 2 - Demonstrativo das Ações da Lei nº 105/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2022-2025 com a inclusão de meta no Órgão:

10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas		
											Recursos - R\$		
											Vinculado	Livres	Total
1032	Município	1	ME - Emenda	Permanente adquirido	4	122	00239	Bens	2022	100%	450.000,00	-	450.000,00
									2023	100%	50.000,00	-	50.000,00
									2024	100%	-	-	-
									2025	100%	-	-	-
											<b>500.000,00</b>	<b>-</b>	<b>500.000,00</b>
1032	Município	1	ME - Emenda	Permanente adquirido	4	122	03239	Bens	2022	100%	-	-	-
									2023	100%	282.724,82	-	282.724,82
									2024	100%	-	-	-
									2025	100%	-	-	-
											<b>282.724,82</b>	<b>-</b>	<b>282.724,82</b>
<b>Subtotal</b>											<b>782.724,82</b>	<b>-</b>	<b>782.724,82</b>

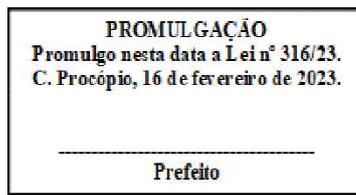
**Art. 4º** - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 241/2022 de 13/07/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, a meta no Órgão:

10.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/Serviços	Fonte	Valor
1032	ME - Emenda	Município	Produtos	00239	50.000,00
1032	ME - Emenda	Município	Produtos	00239	282.724,82
<b>Total</b>					<b>332.724,82</b>

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



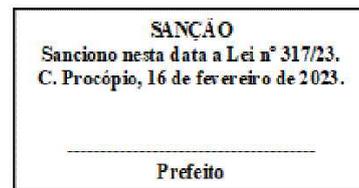
Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2023.

**Amin José Hannouche**  
Prefeito

**Claudio Trombini Bernardo**  
Procurador Geral do Município

**LEI Nº 317/2023****Data: 16/02/2023****SÚMULA:** Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2023.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER**

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) conforme a seguinte distribuição:

05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

05.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

05.001.13.392.3.1034-3.3.90.30.00.00.00.00 – 00359 – Material de Consumo – R\$ 20.000,00

**Art. 2º** - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

05.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

05.001.13.392.3.1034-4.4.90.52.00.00.00.00 – 00359 – Material de Consumo – R\$ 20.000,00

**Art. 3º** - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 105/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2022-2025 com a inclusão de meta no Órgão:

05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

05.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas		
											Recursos - R\$		
											Vinculado	Libres	Total
1034	Município	1	Construção do Céu	Custeio	15	451	00359	Pessoas	2022	100%	50.000,00	-	50.000,00
			das Artes	Mantido					2023	100%	20.000,00	-	20.000,00
									2024	100%	-	-	-
									2025	100%	-	-	-
											70.000,00	-	70.000,00
<b>Subtotal</b>											70.000,00	-	70.000,00

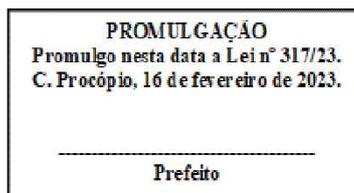
**Art. 4º** - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 241/2022, 13/07/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, a meta no Órgão:

05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

05.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/Serviços	Fonte	Valor
1034	Construção do Céu das Artes	Município	Serviços	00359	20.000,00
<b>Total</b>					<b>20.000,00</b>

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2023.

**Amin José Hannouche**  
Prefeito

**Claudio Trombini Bernardo**  
Procurador Geral do Município

**LEI Nº 318/2023****Data: 16/02/2023**

**SÚMULA:** Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2023.

**AMIN JOSÉ IANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**SANÇÃO**  
Sanciono nesta data a Lei nº 318/23.  
C. Procópio, 16 de fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Prefeito

**FAZ SABER**

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município o valor de R\$ 4.077,52 (quatro mil, setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) conforme a seguinte distribuição:

06.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06-001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.301.7.1009-4.4.90.52.00.00.00.00 - 00374 – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 1.000,00

06.001.10.301.7.1009-4.4.90.52.00.00.00.00 - 03374 – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 3.077,52

**R\$ 4.077,52**

**Art. 2º** - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) e superávit financeiro de R\$ 1.459,71 (mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos) da fonte.

Av. Minas Gerais, 301, Cornélio Procópio - PR, 86300-000

Fone: (43) 3520-8000

CNPJ Nº 76.331.941/0001-70

Site: <http://www.comelioprocopio.pr.gov.br>

Facebook: @prefeituracornelioprocopio

**Art. 3º** - Fica alterado o Anexo 2 - Demonstrativo das Ações da Lei nº 105/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2022-2025 com a inclusão de meta no Órgão:

06.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06-001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas									
											Recursos - R\$									
											Vinculado	Livres	Total							
1009	Município	1	SESA - Capital Resolução 615/2019	Permanente Adquirido	10	301	374	Bens	2022	100%	-	-	-							
									2023	100%	1.000,00	-	1.000,00							
			2024	100%					-	-	-									
			2025	100%					-	-	-									
														1.000,00	-	1.000,00				
														-	-	-				
														3.077,52	-	3.077,52				
														-	-	-				
														-	-	-				
														-	-	-				
											3.077,52	-	3.077,52							
<b>Subtotal</b>											<b>4.077,52</b>	<b>-</b>	<b>4.077,52</b>							

**Art. 4º** - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 241/2022, de 13/07/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, a meta no Órgão:

06.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06-001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/Serviços	Fonte	Valor
1009	SESA - Capital - Resolução 615/2019	Município	Serviços	374	1.000,00
1009	SESA - Capital - Resolução 615/2019	Município	Serviços	3374	3.077,52
<b>Total</b>					<b>4.077,52</b>

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PROMULGAÇÃO**  
**Promulgo nesta data a Lei nº 318/23.**  
**C. Procópio, 16 de fevereiro de 2023.**

-----  
**Prefeito**

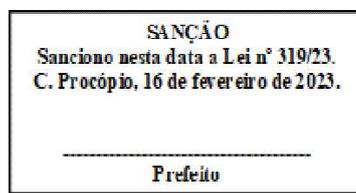
**Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2023.**

**Amin José Hannouche**  
Prefeito

**Claudio Trombini Bernardo**  
Procurador Geral do Município

**LEI Nº 319/2023****Data: 16/02/2023****SÚMULA:** Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2023.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER**

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município o valor de R\$ 1.989,09 (mil novecentos e oitenta e nove reais e nove centavos) conforme a seguinte distribuição:

06.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06-001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001.10.301.7.1027-4.4.90.52.00.00.00.00 - 00565 – Equipamentos e Material Permanente	– R\$ 1.000,00
06.001.10.301.7.1027-4.4.90.52.00.00.00.00 - 03565 Equipamentos e Material Permanente	– R\$ 989,09
	<b>R\$ 1.989,09</b>

**Art. 2º** - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.000,00 (um mil e cem reais) e superávit financeiro de R\$ 989,09 (novecentos e oitenta e nove reais e nove centavos) da fonte.

**Art. 3º** - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 105/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2022-2025 com a inclusão de meta no Órgão:

06.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06-001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto			Fonte	Unid.	Med.	Ano	Física	Metas		
				Esperado	Função	Subfunção						Recursos - R\$		
												Vinculado	Livres	Total
1027	Município	1	EQUIPAMENTOS	Permanente	10	301	565	Bens	2022	100%	1.100,00	-	1.100,00	
			UBS JD PRIMAVERA	Adquirido					2023	100%	1.000,00	-	1.000,00	
									2024	100%	-	-	-	
									2025	100%	-	-	-	
											<b>2.100,00</b>	<b>-</b>	<b>2.100,00</b>	
					10	301	3565	Bens	2022	100%	902,33	-	902,33	
									2023	100%	989,09	-	989,09	
									2024	100%	-	-	-	
									2025	100%	-	-	-	
											<b>1.891,42</b>	<b>-</b>	<b>1.891,42</b>	
<b>Subtotal</b>											<b>3.991,42</b>	<b>-</b>	<b>3.991,42</b>	

**Art. 4º** - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 241/2022, de 13/07/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, a meta no Órgão:

06.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06-001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/Serviços	Fonte	Valor
1027	Equipamrntos - UBS Jardim Primavera	Município	Produtos	565	1.000,00
1027	Equipamrntos - UBS Jardim Primavera	Município	Produtos	3565	989,09
<b>Total</b>					<b>1.989,09</b>

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PROMULGAÇÃO**  
Promulgo nesta data a Lei nº 319/23.  
C. Procópio, 16 de fevereiro de 2023.

-----  
Prefeito

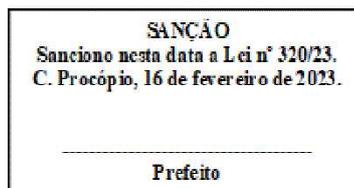
Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2023.

**Amin José Hannouche**  
Prefeito

**Claudio Trombini Bernardo**  
Procurador Geral do Município

**LEI Nº 320/2023****Data: 16/02/2023****SÚMULA:** Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2023.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER**

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município o valor de R\$ 2.600,05 (dois mil e seiscentos reais e cinco centavos) conforme a seguinte distribuição:

06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001.10.301.7.1028-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	- R\$ 1.000,00
06.001.10.301.7.1028-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	= <u>R\$ 1.600,05</u>
		<b>R\$ 2.600,05</b>

**Art. 2º** - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) e superávit financeiro de R\$ 1.600,05 (um mil, seiscentos reais e cinco centavos) da fonte.

**Art. 3º** - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 105/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2022-2025 com a inclusão de meta no Órgão:

06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto			Unid.	Med.	Ano	Física	Metas		
				Esperado	Função	Subfunção					Recursos - R\$		
				Fonte	Vinculado	Livres					Total		
1028	Município	1	EQUIPAMENTOS	Permanente	10	301	569	Bens	2022	100%	1.000,00	-	1.000,00
			UBS VICTOR DANTAS	Adquirido					2023	100%	1.000,00	-	1.000,00
									2024	100%	-	-	-
									2025	100%	-	-	-
											<b>2.000,00</b>	-	<b>2.000,00</b>
					10	301	3569	Bens	2022	100%	1.459,71	-	1.459,71
									2023	100%	1.600,05	-	1.600,05
									2024	100%	-	-	-
									2025	100%	-	-	-
											<b>3.059,76</b>	-	<b>3.059,76</b>
<b>Subtotal</b>											<b>5.059,76</b>	-	<b>5.059,76</b>

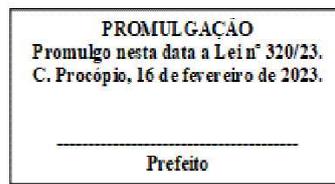
**Art. 4º** - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 241/2022, de 13/07/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, a meta no Órgão:

06.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06-001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/Serviços	Fonte	Valor
1028	Equipamrntos - UBS Victor Dantas	Município	Produtos	569	1.000,00
1028	Equipamrntos - UBS Victor Dantas	Município	Produtos	3569	1.600,05
<b>Total</b>					<b>2.600,05</b>

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2023.

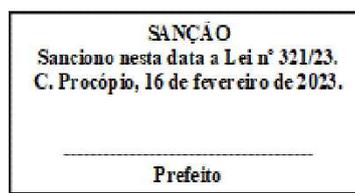
**Amin José Hannouche**  
 Prefeito

**Claudio Trombini Bernardo**  
 Procurador Geral do Município

**LEI Nº 321/2023****Data: 16/02/2023**

**SÚMULA:** Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2023.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER**

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município o valor de R\$ 61.754,51 (sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) conforme a seguinte distribuição:

06.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06-001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001.10.301.7.2044-3.3.90.30.00.00.00.00 – 0 375 – Material de consumo	R\$ 10.000,00
06.001.10.301.7.2044-3.3.90.30.00.00.00.00 03375 – Material de consumo	R\$ 41.754,51
06.001.10.301.7.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 – 00375 – Outros serv. Terc. – Pes. Jdica	<u>R\$ 10.000,00</u>
	<b>R\$ 61.754,51</b>

**Art. 2º** - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado superávit financeiro da fonte.

**Art. 3º** - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 105/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2022-2025 com a inclusão de meta no Órgão:

06.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06-001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto	Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Med.	Ano	Física	Metas			
												Recursos - R\$			
												Vinculado	Libras	Total	
2044	Município	1	SESA - Custeio Resolução 615/2019	Custeio	10	301	03375	Pessoas	2022	100%	44.000,00	-	44.000,00		
											2023	100%	20.000,00	-	20.000,00
											2024	100%	-	-	-
											2025	100%	-	-	-
													64.000,00	-	64.000,00
2044	Município	1	SESA - Custeio Resolução 615/2019	Custeio	10	301	03375	Pessoas	2022	100%	38.092,04	-	38.092,04		
											2023	100%	41.754,51	-	41.754,51
											2024	100%	-	-	-
											2025	100%	-	-	-
													79.846,55	-	79.846,55
<b>Subtotal</b>											<b>79.846,55</b>	<b>-</b>	<b>79.846,55</b>		

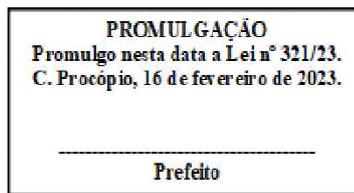
**Art. 4º** - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 241/2022 de 13/07/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, a meta no Órgão:

06.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06-001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/Serviços	Fonte	Valor
2044	SESA - Custeio - Resolução 615/2019	Município	Serviços	00375	20.000,00
2044	SESA - Custeio - Resolução 615/2019	Município	Serviços	03375	41.754,51
<b>Total</b>					<b>61.754,51</b>

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2023.

**Amin José Hannouche**  
Prefeito

**Claudio Trombini Bernardo**  
Procurador Geral do Município

**ERRATA**

Tendo em vista o equívoco na digitação, do Decreto nº 1230/2023 faz-se a devida correção, para a republicação do Decreto, nos seguintes termos:

**ERRATA**

Tendo em vista o equívoco na digitação, do Decreto nº 1231/2023 faz-se a devida correção, para a republicação do Decreto, nos seguintes termos:

**ERRATA**

Tendo em vista o equívoco na digitação, do Decreto nº 1233/2023 faz-se a devida correção, para a republicação do Decreto, nos seguintes termos:

**PORTARIA Nº 679/2023****SÚMULA:**

Determina abertura de sindicância.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo e,

**RESOLVE:**

Determinar à Comissão de Sindicância desta Municipalidade para, no prazo de 30 (trinta) dias, instaurar procedimento e apurar os fatos e a responsabilidade de acordo com os documentos anexos no Expediente 10/2023 da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 680/2023****SÚMULA:**

Determina abertura de sindicância.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo e,

**RESOLVE:**

Determinar à Comissão de Sindicância desta Municipalidade para, no prazo de 30 (trinta) dias, instaurar procedimento e apurar os fatos e a responsabilidade de acordo com os documentos anexos no Expediente 12/2023 da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche  
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 681/2023**

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Transferir a partir de 02 de fevereiro de 2023, CRISTIANE ANTUNES, lotada no CMEI "João Paulo II" para cumprir sua função junto à Escola Municipal Noemia de Oliveira Bruno.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 682/2023**

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Transferir a partir de 02 de fevereiro de 2023, ALINE DE SOUZA SANCHES, lotada no CMEI "Dom Pedro Filipak" para cumprir sua função junto ao CMEI "João Paulo II".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 683/2023**

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Transferir a partir de 02 de fevereiro de 2023, MARIANNE FÁVARO CUNHA, lotada na Escola Municipal Profª Átila Silveira Brasil para cumprir sua função junto ao

Escola Municipal Noemia de Oliveira Bruno.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche  
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

### **PORTARIA Nº 684/2023**

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a partir de 02 de fevereiro de 2023, SILVIA REGINA BORTOLASSI VARGAS REZENDE, lotada na Escola Municipal Comendador Gino Azzolini para cumprir sua função junto à Escola Municipal Procopense.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche  
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

### **PORTARIA Nº 685/2023**

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a partir de 02 de fevereiro de 2023, ESLAINE DA SILVA FERREIRA RIVAROLI, lotada na Escola Municipal Padre Antonio Lock para cumprir sua função junto à Escola Municipal Profº Lourenço Filho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche  
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

### **PORTARIA Nº 686/2023**

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a partir de 02 de fevereiro de 2023, ELAINE CRISTINA COSTA CLARO, lotada na Escola Municipal Dr. Acyr Ivo Carazzai para cumprir sua função junto à Escola Municipal Procopense.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche  
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

### **PORTARIA Nº 687/2023**

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a partir de 02 de fevereiro de 2023, ADELIANA CARVALHO DE OLIVEIRA, lotada na Escola Municipal Noemia de Oliveira Bruno para cumprir sua função junto à Escola Municipal Profº Lourenço Filho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche  
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

### **PORTARIA Nº 688/2023**

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a partir de 02 de fevereiro de 2023, ANDRÉIA APARECIDA SALA MODOS, lotada na Escola Municipal Padre Antonio Lock para cumprir sua função junto à Escola Municipal Profº Lourenço Filho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche

Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

Procurador Geral do Município

### **PORTARIA Nº 690/2023**

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a partir de 02 de fevereiro de 2023, SILVIA HELENA CÉSAR, lotada na Escola Municipal Deputado Nilson Baptista Ribas para cumprir sua função junto à Escola Municipal Profº Lourenço Filho – Educação de Jovens e Adultos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2023.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

### **PORTARIA Nº 691/2023**

SÚMULA:

Designa Servidores para Comissão de Revisão de Valor Venal, conforme decreto n.º 552/05.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, com fundamento no artigo 6.º do Decreto n.º 552/2005, de 12 de dezembro de 2005 e Lei Complementar Municipal nº 172/11,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as pessoas abaixo para comporem a COMISSÃO DE REVISAO DE VALOR VENAL, para fins de pagamento de ITU e IPTU, e assim conduzir os procedimentos previstos no Decreto n.º 552/2005.

RINALDO DE MORAES – Membro

ANA CLAUDIA DINIZ CHAVES - Membro

PRISCILA MAZZALI BATISTA NOLLI – Membro

MARCOS ANTONIO CRUZ - Membro

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário em especial a Portaria n.º 67/21.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2023.  
AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito  
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO

### **PORTARIA Nº 692/2023**

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a partir de 02 de fevereiro de 2023, JOSIANE APARECIDA SOUSA SANTOS, matrícula 102392, Professora – 1º Padrão, lotada na Escola Municipal Profº Alice Correa Diniz para cumprir sua função junto à Escola Municipal Profº Lourenço Filho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2023.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

### **PORTARIA Nº 693/2023**

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a partir de 02 de fevereiro de 2023, JOSIANE APARECIDA SOUSA SANTOS, matrícula 500048, Professora – 2º Padrão, lotada na Escola Municipal Profº Alice Correa Diniz para cumprir sua função junto à Escola Municipal Profº Lourenço Filho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2023.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

### **PORTARIA Nº 694/2023**

SÚMULA:

Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 90(noventa) dias, a partir de 02 de fevereiro de 2023, conforme dispõe o art. 351, da Lei 216/94, à servidora RENATA RONCHI MARTINS, detentora do cargo de PROFESSOR, lotada no Departamento de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2023.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procuradoria Geral do Município

---

### **PORTARIA Nº 695/2023**

#### SÚMULA:

Concede Licença Especial ao servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 10 de janeiro de 2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 51 (cinquenta e um) dias, a partir de 09 de fevereiro de 2023, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, ao servidor DIOGO MARTINS FILHO detentor do cargo de VIGIA vinculado ao Departamento de Infraestrutura Urbana.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2023.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

### **PORTARIA Nº 696/2023**

#### SÚMULA:

Concede Licença Especial à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 26 de janeiro de 2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, a partir de 13 de fevereiro de 2023, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora ANA CLAUDIA DOS SANTOS detentora do cargo de AGENTE DE SAÚDE – CONTROLE DE ENDEMIAS vinculado ao Departamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2023.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 250/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques  
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
Departamento: Saúde  
Dias: 07 de Fevereiro de 2023.  
Horário de Saída: 06h00min  
Horário de Chegada: 18h00min  
Número de Diárias: ½ (meia)  
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)  
Destino: Londrina – PR  
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com veículo Spin (258) placa BAW – 6778..  
Gabinete do Prefeito, 06 de Fevereiro de 2023.  
VANILDO FELIPE SOTERO  
Diretor Municipal de Administração

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO 251/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sérgio Renato Tralli de Azevedo  
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
Departamento: Saúde  
Dias: 07 de Fevereiro de 2023.

Horário de Saída: 07h00min.  
 Horário de Chegada: 17h00min  
 Número de Diárias: ½ (meia)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)  
 Destino: Londrina - PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consulta de Especialidades, com o veículo Ambulância (295) placa BCY – 2B82.  
 Gabinete do Prefeito, 06 de Fevereiro de 2023.  
 VANILDO FELIPE SOTERO  
 Diretor Municipal de Administração

213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 07 de Fevereiro de 2023  
 Horário de Saída: 05h00min  
 Horário de Chegada: 15h00min  
 Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Van (329) placa BEV – 9G93..

Gabinete do Prefeito, 06 de Fevereiro de 2023.  
 VANILDO FELIPE SOTERO  
 Diretor Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 252/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex Sandro Martins Nolli  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 07 de Fevereiro de 2023.  
 Horário de Saída: 05h00min  
 Horário de Chegada: 15h00min  
 Número de Diárias: ½ (meia)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)  
 Destino: Arapongas - PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, com o veículo Van (329) placa BEV – 9G93.  
 Gabinete do Prefeito, 06 de Fevereiro de 2023.  
 VANILDO FELIPE SOTERO  
 Diretor Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 254/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alexandre de Faria  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 07 de Fevereiro de 2023.  
 Horário de Saída: 05h00min  
 Horário de Chegada: 15h00min  
 Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com o veículo Gol (184) placa AXQ – 2674.

Gabinete do Prefeito, 06 de Fevereiro de 2023.  
 VANILDO FELIPE SOTERO

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 253/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº

Diretor Municipal de Administração

Número de Diárias: 02 (duas)

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 255/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06 e 07 de Fevereiro de 2023.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00  
(duzentos reais)

Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com o veículo Ambulância (333) placa BEZ – 3H95..

Gabinete do Prefeito, 06 de Fevereiro de 2023.  
VANILDO FELIPE SOTERO  
Diretor Municipal de Administração**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 256/202**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Amin José Hannouche

Cargo: Prefeito

Secretaria: Gabinete do Prefeito

Departamento: Gabinete do Prefeito

Dias: 08 e 09 de Fevereiro de 2023.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Tratar assuntos de interesse desta municipalidade.

Gabinete do Prefeito, 07 de Fevereiro 2023.  
VANILDO FELIPE SOTERO  
Diretor Municipal de Administração**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 257/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Calil Hannouche

Cargo: Chefe de Gabinete

Secretaria: Gabinete do Prefeito

Departamento: Gabinete do Prefeito

Dias: 08 e 09 de Fevereiro de 2023.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Reunião para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade.

Gabinete do Prefeito, 07 de Fevereiro de 2023.  
VANILDO FELIPE SOTERO  
Diretor Municipal de Administração**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 258/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Cândido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde  
 Dias: 08 de Fevereiro de 2023.  
 Horário de Saída: 05h00min  
 Horário de Chegada: 15h00min  
 Número de Diárias: 1/2 (meia)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)  
 Destino: Londrina – PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Micro (267) placa BBP – 1487.  
 Gabinete do Prefeito, 07 de Fevereiro de 2023.  
 VANILDO FELIPE SOTERO  
 Diretor Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 259/2023.**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 08 de Fevereiro de 2023.  
 Horário de Saída: 10h00min  
 Horário de Chegada: 20h00min  
 Número de Diárias: 1/2 (meia)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)  
 Destino: Londrina – PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta de diversas especialidades, realizado com o veículo Van (329) placa BEV – 9G93.  
 Gabinete do Prefeito, 07 de Fevereiro de 2023..  
 VANILDO FELIPE SOTERO  
 Diretor Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 260/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcos Alberto da Rocha  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 07 e 08 de Fevereiro de 2023.  
 Horário de Saída: 23h30min  
 Horário de Chegada: 20h00min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Van (328) placa BEZ – 9G92.

Gabinete do Prefeito, 07 de Fevereiro de 2023.  
 VANILDO FELIPE SOTERO  
 Diretor Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 261/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 08 de Fevereiro de 2023.  
 Horário de Saída: 05h00min  
 Horário de Chegada: 15h00min  
 Número de Diárias: 1/2 (meia)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Jandaia do Sul - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para Consulta de Especialidades, realizado com o veículo Gol (348) placa – BEX – 3D68.

Gabinete do Prefeito, 07 de Fevereiro de 2023.  
VANILDO FELIPE SOTERO  
Diretor Municipal de Administração

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes consultas de especialidades, realizado com o veículo Palio (216) placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 07 de Fevereiro de 2023.  
VANILDO FELIPE SOTERO  
Diretor Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 262/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elías Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 08 de Fevereiro de 2023.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Spin (261) placa BAW – 6774..

Gabinete do Prefeito, 07 de Fevereiro de 2023.  
VANILDO FELIPE SOTERO  
Diretor Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 263/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Wil Robson Lima Pereira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 08 de Fevereiro de 2023.

Horário de Saída: 09h00min

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO 264/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sérgio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 08 de Fevereiro de 2023.

Horário de Saída: 06h00min.

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consulta de Especialidades, com o veículo Ambulância (332) placa BEZ – 3H94.

Gabinete do Prefeito, 07 de Fevereiro de 2023.  
VANILDO FELIPE SOTERO  
Diretor Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 265/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: João Carlos dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 08 de Fevereiro de 2023

Horário de Saída: 07h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, s ser realizado com o veiculo Voyage (271) Placa BBU - 2862.

Gabinete do Prefeito, 07 de Fevereiro de 2023.  
VANILDO FELIPE SOTERO  
Diretor Municipal de Administração de 2020.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 266/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alexandre de Faria

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 08 de Fevereiro de 2023.

Horário de Saída: 11h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com o veiculo Chery (233) placa AZJ-8343.

Gabinete do Prefeito, 07 de Fevereiro de 2023.  
VANILDO FELIPE SOTERO  
Diretor Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIA**

#### **ATO Nº 267/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elizangela Pitoli

Cargo: Diretor Administrativo de Escola em Tempo Integral

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Secretaria Municipal de Educação

Dias: 07 de Fevereiro de 2023.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 19h30min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Reunião para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade. (CARONA)

Gabinete do Prefeito, 07 de Janeiro de 2023.  
VANILDO FELIPE SOTERO  
Diretor Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 268/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Maria Gabrielle Druzini

Cargo: Secretária do Departamento do Idoso.

Secretaria: Secretaria da Mulher, Adolescente, Criança e Idoso.

Departamento: Departamento da Mulher, Adolescente, Criança e Idoso

Dias: 07 de Fevereiro de 2023.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 19h30min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00  
(quatrocentos reais)

AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Reunião para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade.(carona)

Gabinete do Prefeito, 07 de Fevereiro de 2023.  
VANILDO FELIPE SOTERO  
Diretor Municipal de Administração

### **PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

#### **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023**

A Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da Chamada Pública nº 001/2023, cujo objeto é o credenciamento de pessoa jurídica da área da medicina para prestação de serviços de neuropediatra para realizar consultas na UBS-Unidade Básicas de Saúde, em horário de expediente da unidade, inclusive em horário estendido. CREDENCIOU-SE: JEAN LUCAS RAMOS LTDA, CNPJ 44.677.076/0001-21.

DATA: 13/02/2023

Samanta Maciel dos Santos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### **RATIFICAÇÃO**

#### **Compra Direta nº 010/2023**

– Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa ROVANI & ROVANNI LTDA - CNPJ: 07.375.428/0001-68, para aquisição de 3 (três) impressoras HP MFP 2602 SDW, perfazendo valor total de R\$14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais), conforme solicitação do Departamento de Licitações e do Departamento de Contabilidade, e em conformidade do art. 24, inciso II da LF 8.666/93 e suas alterações.

Cornélio Procópio, 13 de fevereiro de 2023.  
AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito

### **RATIFICAÇÃO**

#### **Compra Direta nº 014/2023**

– Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa L C BATISTA LCB COMÉRCIO E SERVIÇOS – CNPJ. 26.844.275/0001-03, para aquisição de 200 (duzentos) protetores auriculares e 200 (duzentas) capas de chuva, para serem utilizados pela Administração no Carnaval do Município, perfazendo valor total de R\$1.498,00 (Um mil, quatrocentos e noventa e oito reais), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Em conformidade do art. 24, inciso II da LF 8.666/93 e suas alterações.

Cornélio Procópio, 16 de fevereiro de 2023.

### **RATIFICAÇÃO**

#### **Compra Direta nº 015/2023**

– Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa JOSÉ DENILSON DE BARROS- COPIADORA LTDA. CNPJ: 37.525.818/0001-38, para aquisição de 5.000 (cinco mil) adesivos para serem utilizado no equipamento CREAMS, durante campanha de mobilização referente ao Carnaval 2023, perfazendo valor total de R\$1.250,00 (Um mil e duzentos e cinquenta reais), conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social., e em conformidade do art. 24, inciso II da LF 8.666/93 e suas alterações.

Cornélio Procópio, 16 de fevereiro de 2023.  
AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito

### **AVISO DE EDITAL**

#### **PREGÃO Nº 027/2022 – FORMA ELETRÔNICA**

#### **PROCESSO Nº 050/2023**

MODALIDADE: Pregão do tipo menor preço.

OBJETO: Aquisição de mobiliários, equipamentos e outros. Deliberação nº 018-2021.

CADASTRO: Até 08h58m do dia 03 de março de 2023.

ABERTURA: As 08h59m do dia 03 de março de 2023.

DISPUTA: A partir das 03 de março de 2023.

LOCAL: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:  
[www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br), <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-8013 / 8007 – PMCP

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 16 de fevereiro de 2023.  
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES  
Pregoeira

## **ATOS DA FECOP**

#### **Compra Direta nº008/2023**

– Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor das empresas: LIMP PLUS LONDRINA COM DE PROD DE LIMPEZA E CONCENTRADOS

LTDA - ME - CNPJ. 24.135.505/0001-21, referente a de aquisição de material de limpeza para manutenção das piscinas do Clube da Gente. No valor de R\$2.684,40 (dois mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 16 de fevereiro de 2023.

FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO  
VALDIR DA COSTA BUENO  
Diretor Presidente

### **Compra Direta nº009/2023**

– Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor das empresas: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA - CNPJ. 41.227.145/0001-07, referente a aquisição 06 kits esportivos e 08 cronômetros digital de mão. Realizamos pesquisa de preços onde apuramos o menor valor, na ordem de R\$1.426,00 (um mil quatrocentos e vinte e seis reais). em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 16 de fevereiro de 2023.

FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO  
VALDIR DA COSTA BUENO  
Diretor Presidente

### **Compra Direta nº010/2023**

– Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: ELETROBARROS – MATERIAIS ELETRICOS LTDA- CNPJ. 82.462.250/0001-08, referente a aquisição e fitas zebreadas e abraçadeiras para isolamento na 44ª Edição da Prova Pedestre XV de Fevereiro, e 24ª edição da Prova Pedestre Quinzinha, com valor de R\$1.698,36 (um mil seiscentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 16 de fevereiro de 2023.

FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO  
VALDIR DA COSTA BUENO  
Diretor Presidente

### **Inexigibilidade nº001/2023**

– Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenhos e a Inexigibilidade de Licitação, em favor da: VIAÇÃO GARCIA LTDA – CNPJ: 78.586.674/0001-07. Referente compra de seis passagens rodoviárias, São Paulo – Cornélio Procópio, São Paulo – Londrina, Ribeirão Preto a Cornélio Procópio e passagens Cornélio Procópio – São Paulo para o atleta da 45ª edição da Prova Pedestre XV de Fevereiro e aniversário de 85 anos de emancipação política do município, conforme ofício, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, CAPUT

Cornélio Procópio, 16 de fevereiro de 2023.

FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO  
VALDIR DA COSTA BUENO  
Diretor Presidente

## **ATOS DO LEGISLATIVO**

### **PORTARIA Nº 016/23**

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, Rafael Alcântara Hannouche, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer recesso do Poder Legislativo Municipal no dia 20/02/2023 e no dia 22/02/2023 até às 13h.

Cornélio Procópio, 14 de fevereiro de 2023.

RAFAELALCÂNTARA HANNOUCHE  
Presidente

### **AVISO PÚBLICO RECEBIMENTO DE VERBAS – CONVÊNIOS FEDERAIS**

FNDE

PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aquisição de Gêneros Alimentícios para as Creches e Escolas Municipais.

Liberação – 1ª Parcela/23 – R\$23.999,80 - no dia 15/02/2023 – Ensino Fundamental

Liberação – 1ª Parcela/23 – R\$ 7.904,60 - no dia 15/02/2023 – Pré-Escola

Liberação – 1ª Parcela/23 – R\$ 858,60 - no dia 15/02/2023 – AEE

Liberação – 1ª Parcela/23 – R\$13.375,00 - no dia 15/02/2023 – Creche

Liberação – 1ª Parcela/23 – R\$ 769,28 - no dia 15/02/2023 – EJA

Delma Ap. R. Marcon  
Agente Administrativo / Depto Convênios

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORNÉLIO  
PROCÓPIO

Praça Manoel Ribas-167 – Centro – FONE – 3904-1174

E-mail: cmas@cp.pr.gov.br

---

**RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS**

**RESOLUÇÃO Nº 03/2023**

**SÚMULA:** Aprovação da Prestação de Contas FINAL da Deliberação 56/21 Incentivo Covid 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Cornélio Procópio, no uso de suas atribuições que lhe confere através da Lei Municipal nº 002, de 09 de agosto de 2013 e 019, de 11 de maio de 2022;

Considerando o disposto no Art. 30 da Lei Federal nº 13.019, e art. 9 do Decreto Municipal 143/2017;

Considerando Reunião ordinária realizada no 16 de fevereiro de 2023.

**Art. 1º** - Aprovar a prestação de contas FINAL referente a Deliberação 56/21 Incentivo Covid 2021, referente ao período do pagamento até 30 de junho 2022 no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) a ser utilizado em benefícios eventual.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 16 de fevereiro de 2023.

  
Vilma Aparecida de Oliveira D'Andrea

Presidente do CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

Praça Manoel Ribas-167 – Centro – FONE – 3904-1174

E-mail: [cmas@cp.pr.gov.br](mailto:cmas@cp.pr.gov.br)

---

**RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS****RESOLUÇÃO Nº 02/2023****SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas – PPAS IV – Casa Lar – Casa da Criança do 2º Semestre de 2022.**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Cornélio Procópio, no uso de suas atribuições que lhe confere através da Lei Municipal nº 002, de 09 de agosto de 2013 e Lei Municipal nº 019, de 11 de maio de 2022.

Considerando o disposto no Art. 30 da Lei Federal nº 13.019, e art. 9 do Decreto Municipal 143/2017;

Considerando Reunião ordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2023.

**Art. 1º** - Aprovar a prestação de contas do cofinanciamento estadual do Recurso do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – Acolhimento Institucional (destinado a Casa lar / Casa da Criança) no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), do 2º semestre 2022 de julho a dezembro de 2022 onde os recursos foram utilizados em custeio.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 16 de Fevereiro de 2023.



Vilma Aparecida de Oliveira D'Andrea

Presidente do CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**  
Praça Manoel Ribas -167- Centro – FONE: 3904-1174  
email :cmas@cp.pr.gov.br

---

**RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS**

**Resolução nº 01/2023**

**SÚMULA: Aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro do ano de 2021.**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Cornélio Procópio, no uso de suas atribuições que lhe confere através da Lei Municipal nº 002, de 09 de agosto de 2013 e Lei Municipal nº 019, de 11 de maio de 2022.

Considerando o disposto no Art. 30 da Lei Federal nº 13.019, e art. 9 do Decreto Municipal 143/2017;

Considerando Reunião ordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do ano de 2021, dos Serviços/Programas e Gestão (IGD SUAS / IGD Bolsa Família).

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 16 de Fevereiro de 2023.

  
**Vilma Aparecida de Oliveira D'Andrea**  
Presidente do CMAS



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
ESTADO DO PARANÁ**

---

**RESOLUÇÃO Nº 01/2023  
DE 09/024/2023  
APROVA PLANO DE APLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO SESA Nº 767**

---

**RESOLUÇÃO Nº 01/2023  
DATA: 09/02/2023**

**SÚMULA:** Aprova Plano de Aplicação da Resolução da SESA nº 767, para Aquisição de **Van para transporte de passageiro.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do município de Cornélio Procópio-Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 558/09, de 12-11-2009, e pelo Regimento Interno – Resolução 001/2010, de 08-09-2010, Art. 3º, VII, b. reunidos em reunião ordinária realizada em 08/02/2023 resolve:

**Art. 1º - Aprovar** o PLANO DE APLICAÇÃO da Resolução da SESA nº 767 no valor de R\$ 170.000,00 a ser aplicado na aquisição de **Van para transporte de passageiro**, conforme plano apresentado.

Cornélio Procópio, 09 de fevereiro de 2023.

  
Cristina D. M. Alves  
Presidente do CMS  
RG.16.713.878-9 SSP-SP

  
Angélica C. Olchaneski de Mello  
Secretária Municipal da Saúde  
RG.5.687.584-0 PR

Praça Manoel Ribas, 167 – Centro – Fone: 3904-1174 – Cornélio Procópio – PR-

E-mail [cmscpr@gmail.com](mailto:cmscpr@gmail.com)



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
ESTADO DO PARANÁ**

---

**RESOLUÇÃO Nº 02/2023  
DE 09/024/2023  
APROVA PLANO DE APLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO SESA Nº 858**

---

**RESOLUÇÃO Nº 02/2023  
DATA: 09/02/2023**

**SÚMULA:** Aprova Plano de Aplicação da Resolução da SESA nº 858, para Aquisição de **dois veículos comuns para o equipe da saúde da família - ESF.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do município de Cornélio Procópio-Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 558/09, de 12-11-2009, e pelo Regimento Interno – Resolução 001/2010, de 08-09-2010, Art. 3º, VII, b. reunidos em reunião ordinária realizada em 08/02/2023 resolve:

**Art. 1º - Aprovar** o PLANO DE APLICAÇÃO da Resolução da SESA nº 858 no valor de R\$ 130.000,00 a ser aplicado na aquisição de **dois veículos comuns para o equipe da saúde da família - ESF**, conforme plano apresentado.

Cornélio Procópio, 09 de fevereiro de 2023.

  
Cristina D. M. Alves  
Presidente do CMS  
RG.16.713.878-9 SSP-SP

  
Angélica C. Olehaneski de Mello  
Secretária Municipal da Saúde  
RG.5.687.584-0 PR

Praça Manoel Ribas, 167 – Centro – Fone: 3904-1174 – Cornélio Procópio – PR-.

E-mail cmscprr@gmail.com



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
ESTADO DO PARANÁ**

**RESOLUÇÃO Nº 03/2023**

**DE 09/024/2023**

**APROVA PLANO DE APLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO SESA Nº 858**

**RESOLUÇÃO Nº 03/2023**

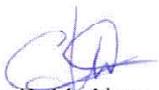
**DATA: 09/02/2023**

**SÚMULA:** Aprova Plano de Aplicação da Resolução da SESA nº 858, para Aquisição de **cinco veículos comuns para o equipe da saúde da família - ESF.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do município de Cornélio Procópio-Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 558/09, de 12-11-2009, e pelo Regimento Interno – Resolução 001/2010, de 08-09-2010, Art. 3º, VII, b. reunidos em reunião ordinária realizada em 08/02/2023 resolve:

**Art. 1º - Aprovar** o PLANO DE APLICAÇÃO da Resolução da SESA nº 858 no valor de R\$ 325.000,00 a ser aplicado na aquisição de **cinco veículos comuns para o equipe da saúde da família - ESF**, conforme plano apresentado.

Cornélio Procópio, 09 de fevereiro de 2023.

  
Cristina D. M. Alves  
Presidente do CMS  
RG.16.713.878-9 SSP-SP

  
Angélica C. Olchaneski de Mello  
Secretária Municipal da Saúde  
RG.5.687.584-0 PR

Praça Manoel Ribas, 167 – Centro – Fone: 3904-1174 – Cornélio Procópio – PR-.

E-mail cmscpr@gmail.com